

LISTA DE MATERIAIS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA GARAGEM MUNICIPAL
 MUNICÍPIO: SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GO.
 ENDEREÇO: GARAGEM E ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL, SETOR RESIDENCIAL PARAISO I, SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GO
 ELABORADA EM: FEVEREIRO/2026
 BASE: TABELA DE CUSTOS SINAPI-ONERADA-GO DEZEMBRO/2025; SINAPI-ONERADA-SP DEZEMBRO/2025; GOINFRA-ONERADA OBRA CIVIL OUTUBRO/2025 ;



ITEM	CODÍGO	TABELA	SERVIÇOS	QUANTIDADES	UNIDADE	QUANTIDADES COMERCIAL	UNIDADE COMERCIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	34	SINAPI-I	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	135,60	KG	19,00	BARRA/7,404 (KG/BR)	R\$ 49,46	R\$ 939,72
1.2	33	SINAPI-I	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	211,54	KG	73,00	BARRA/4,74 (KG/BR)	R\$ 31,66	R\$ 2.311,41
1.3	43059	SINAPI-I	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	29,36	KG	16,00	BARRA/1,848 (KG/BR)	R\$ 11,68	R\$ 186,87
1.4	43132	SINAPI-I	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	7,76	KG	2,00	ROLO/5KG	R\$ 95,25	R\$ 190,50
1.5	367	SINAPI-I	AREA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	0,33	M3	0,33	M3	R\$ 164,49	R\$ 54,20
1.6	370	SINAPI-I	AREA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	6,22	M3	6,22	M3	R\$ 162,37	R\$ 1.009,94
1.7	7268	SINAPI-I	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 29 CM (L X A X C)	397,81	UN	398,00	UN	R\$ 2,01	R\$ 799,98
1.8	1014	SINAPI-I	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	132,75	M	132,75	M	R\$ 2,49	R\$ 330,54
1.9	1872	SINAPI-I	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	2,00	UN	2,00	UN	R\$ 1,35	R\$ 2,70
1.10	1106	SINAPI-I	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	506,48	KG	21,00	SC/25 KG	R\$ 33,25	R\$ 698,25
1.11	40783	SINAPI-I-SP	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	20,79	M	20,79	M	R\$ 40,84	R\$ 849,06
1.12	1379	SINAPI-I	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	2149,37	KG	43,00	SC/50 KG	R\$ 38,50	R\$ 1.655,50
1.13	1607	SINAPI-I	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	367,48	CJ	368,00	CJ	R\$ 0,18	R\$ 66,24
1.14	5318	SINAPI-I	DILUENTE AGUARRAS	2,06	L	2,06	L	R\$ 19,98	R\$ 41,12
1.15	34653	SINAPI-I	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	3,00	UN	3,00	UN	R\$ 8,10	R\$ 24,30
1.16	2688	SINAPI-I	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	36,19	M	36,19	M	R\$ 1,92	R\$ 69,49
1.17	39017	SINAPI-I-SP	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	220,00	UN	220,00	UN	R\$ 0,22	R\$ 48,40
1.18	38094	SINAPI-I	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	2,00	UN	2,00	UN	R\$ 2,82	R\$ 5,64
1.19	1326	GOINFRA-I	ESTRUTURA METALICA MR250 / ASTM A36 - COTAÇÃO (FABRICAÇÃO E MONTAGEM)	1411,30	Kg	1411,30	Kg	R\$ 16,29	R\$ 22.990,08
1.20	21127	SINAPI-I	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	1,00	UN	1,00	UN	R\$ 3,41	R\$ 3,42
1.21	38112	SINAPI-I	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	2,00	UN	2,00	UN	R\$ 6,65	R\$ 13,30
1.22	1674	GOINFRA-I	LIXA PARA PAREDE Nº 100	4,52	un	5,00	un	R\$ 1,20	R\$ 6,00
1.23	4002	GOINFRA-I	LUMINÁRIA TIPO SPOT DE SOBREPOR PARA 02 LÂMPADAS	12,00	un	12,00	un	R\$ 53,90	R\$ 646,80
1.24	38877	SINAPI-I	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	109,71	KG	5,00	SC/25 KG	R\$ 218,75	R\$ 1.093,75
1.25	4721	SINAPI-I	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	2,34	M3	2,34	M3	R\$ 130,79	R\$ 306,05
1.26	37395	SINAPI-I-SP	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	0,11	CENTO	0,11	CENTO	R\$ 45,17	R\$ 4,76
1.27	2291	GOINFRA-I	PINO RETO COM PORCA (5X16 300 MM)	367,48	un	368,00	un	R\$ 1,84	R\$ 677,12
1.28	5061	SINAPI-I	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	0,38	KG	1,00	KG	R\$ 19,95	R\$ 19,95
1.29	5104	SINAPI-I-SP	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	0,07	KG	0,07	KG	R\$ 70,37	R\$ 4,93
1.30	40873	SINAPI-I-SP	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	20,67	M	20,67	M	R\$ 22,67	R\$ 468,69
1.31	6085	SINAPI-I	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	27,63	L	2,00	LT/18L	R\$ 202,14	R\$ 404,28
1.32	142	SINAPI-I	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	5,50	310ML	5,50	310ML	R\$ 34,29	R\$ 188,60
1.33	13388	SINAPI-I	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	2,67	KG	2,67	KG	R\$ 121,66	R\$ 324,83
1.34	38099	SINAPI-I	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	2,00	UN	2,00	UN	R\$ 1,46	R\$ 2,92
1.35	34557	SINAPI-I	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	8,85	M	8,85	M	R\$ 1,81	R\$ 16,03
1.36	37411	SINAPI-I	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	14,82	M2	14,82	M2	R\$ 13,27	R\$ 196,68
1.37	2675	GOINFRA-I	TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 0,43 MM	206,15	m2	206,15	m2	R\$ 45,03	R\$ 9.282,78
1.38	1570	SINAPI-I	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	3,00	UN	3,00	UN	R\$ 1,13	R\$ 3,39
1.39	7292	SINAPI-I	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	20,61	L	1,00	LT/18L	R\$ 641,34	R\$ 641,34
1.40	2052	GOINFRA-I	TINTA PVA LATEX	10,85	L	1,00	LT/18L	R\$ 418,86	R\$ 418,86

VALOR TOTAL DA LISTA DE MATERIAS : R\$ 46.998,42

Obs.: Os códigos identificados com a referência SINAPI-I-SP ou SINAPI-SP, correspondentes ao código indicado, foram extraídos da Tabela de Insumos e Referência de Preços SINAPI – Sem Desoneração – Dezembro/2025, do Estado de São Paulo, em razão de a tabela vigente de Dezembro/2025 do Estado de Goiás, bem como versões anteriores, apresentar o referido item com valor zero (R\$ 0,00). Ressalta-se ainda que a planilha GOINFRA – Obras Rodoviárias – Outubro/2025, atualmente vigente, não contempla o serviço de fornecimento de cascalho, inexistindo, portanto, referência de preço para o item. Diante dessa ausência, adotou-se como base a Tabela GOINFRA – Obras Rodoviárias – Abril/2025, última versão em que o referido serviço se encontra devidamente precificado. Adicionalmente, foi elaborada composição de serviço personalizada, na qual foram excluídos elementos não necessários e incorporados itens indispensáveis à execução, promovendo ajuste técnico que reflète com maior precisão as condições reais da obra. A composição teve como base um código de referência existente, adaptado à realidade da obra. A nomenclatura utilizada segue o padrão Código de Referência_ADP_Nº Sequencial, em que ADP significa "Adaptado", identificando que o item foi ajustado a partir de sua referência original.

ROGERIO PALMEIRA
 ESSADO:64162796
 149

Assinado de forma digital por ROGERIO PALMEIRA ESSADO:64162796149
 Dados: 2026.04.23 09:00:23 -03'00'

ROGÉRIO PALMEIRA ESSADO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 8911/D-GO

2.1.1.2	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	H	3,10	0,03	R\$	23,13	R\$	71,61
2.1.1.3	21127	SINAPI-I	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	1,00	0,01	R\$	3,41	R\$	3,42
2.1.1.4	1014	SINAPI-I	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	132,75	1,24	R\$	2,49	R\$	330,54
2.1.2	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	M	35,59					
2.1.2.1	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,77	0,13	R\$	32,57	R\$	155,32
2.1.2.2	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	H	4,77	0,13	R\$	23,13	R\$	110,30
2.1.2.3	2688	SINAPI-I	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	36,19	1,02	R\$	1,92	R\$	69,49
2.2			EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS							
2.2.1	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	UN	2,00					
2.2.1.1	091952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2,00	1,00				
2.2.1.1.1	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,46	0,23	R\$	32,57	R\$	15,11
2.2.1.1.2	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	H	0,46	0,23	R\$	23,13	R\$	10,73
2.2.1.1.3	38112	SINAPI-I	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	UN	2,00	1,00	R\$	6,65	R\$	13,30
2.2.1.2	091946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	UN	2,00	1,00				
2.2.1.2.1	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,26	0,13	R\$	32,57	R\$	8,34
2.2.1.2.2	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	H	0,26	0,13	R\$	23,13	R\$	5,92
2.2.1.2.3	38099	SINAPI-I	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MÓDULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UN	2,00	1,00	R\$	1,46	R\$	2,92
2.2.1.2.4	38094	SINAPI-I	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	2,00	1,00	R\$	2,82	R\$	5,64
2.2.2	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	UN	2,00					
2.2.2.1	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,58	0,29	R\$	32,57	R\$	18,96
2.2.2.2	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	H	0,58	0,29	R\$	23,13	R\$	13,46
2.2.2.3	1872	SINAPI-I	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	2,00	1,00	R\$	1,35	R\$	2,70
2.2.2.4	088629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,002	0,0009				
2.2.2.4.1	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	8,57	R\$	22,42	R\$	0,35
2.2.2.4.2	1379	SINAPI-I	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,87	482,96	R\$	0,77	R\$	0,67
2.2.2.4.3	370	SINAPI-I	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0019	1,07	R\$	162,37	R\$	0,31
2.2.3	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_07/2025	UN	3,00					
2.2.3.1	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11	0,04	R\$	32,57	R\$	3,46
2.2.3.2	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	H	0,11	0,04	R\$	23,13	R\$	2,46
2.2.3.3	34653	SINAPI-I	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	UN	3,00	1,00	R\$	8,10	R\$	24,30
2.2.3.4	1570	SINAPI-I	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	3,00	1,00	R\$	1,13	R\$	3,39
2.3			LUMINACAO							
2.3.1	71689	GOINFRA	LUMINÁRIA TIPO SPOT DE SOBREPORA PARA 02 LÂMPADAS	un	12,00					
2.3.1.1	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	H	3,87	0,32	R\$	23,13	R\$	89,54
2.3.1.2	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,87	0,32	R\$	32,57	R\$	126,08
2.3.1.3	4002	GOINFRA-I	LUMINÁRIA TIPO SPOT DE SOBREPORA PARA 02 LÂMPADAS	un	12,00	1,00	R\$	53,90	R\$	646,80
3.0			ESTRUTURA METALICA							
3.1	150204	GOINFRA	ESTRUTURA METALICA CONVENCIONAL EM AÇO DO TIPO MR-250 / ASTM A36 COM FUNDO ANTICORROSIVO	Kg	1.283,00					
3.1.1	1326	GOINFRA-I	ESTRUTURA METALICA MR250 / ASTM A36 - COTAÇÃO (FABRICAÇÃO E MONTAGEM)	Kg	1.411,30	1,10	R\$	16,29	R\$	22.990,08
4.0			ALVENARIA							
4.1	103356	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	21,08					
4.1.1	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,12	0,39	R\$	22,42	R\$	181,97
4.1.2	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,23	0,77	R\$	32,15	R\$	521,88
4.1.3	37395	SINAPI-I-SP	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	CENTO	0,11	0,01	R\$	45,17	R\$	4,76
4.1.4	34557	SINAPI-I	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (CX L) *50 X 7,5* CM	M	8,85	0,42	R\$	1,81	R\$	16,03
4.1.5	7268	SINAPI-I	BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FURAS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 29 CM (L X A X C)	UN	397,81	18,87	R\$	2,01	R\$	799,59
4.1.6	087292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,162	0,0077				
4.1.6.1	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,56	3,45	R\$	0,38	R\$	0,21
4.1.6.2	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,17	1,05	R\$	2,19	R\$	0,37
4.1.6.3	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,73	4,50	R\$	20,58	R\$	15,03
4.1.6.4	1379	SINAPI-I	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	31,79	195,86	R\$	0,77	R\$	24,48
4.1.6.5	1106	SINAPI-I	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	28,26	174,10	R\$	1,33	R\$	37,59
4.1.6.6	370	SINAPI-I	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,19	1,16	R\$	162,37	R\$	30,57
5.0			REVESTIMENTO DE PAREDE							
5.1			MURETA E FAXADA							
5.1.1	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	93,75					
5.1.1	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,36	0,05	R\$	22,42	R\$	97,73
5.1.2	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	13,07	0,14	R\$	32,15	R\$	420,15
5.1.3	087313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,347	0,0037				
5.1.3.1	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	1,15	3,31	R\$	0,38	R\$	0,44
5.1.3.2	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,35	1,01	R\$	2,19	R\$	0,77
5.1.3.3	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	4,32	R\$	20,58	R\$	30,84
5.1.3.4	1379	SINAPI-I	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	147,93	426,49	R\$	0,77	R\$	113,91
5.1.3.5	367	SINAPI-I	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,33	0,95	R\$	164,49	R\$	54,20
5.1.2	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS). ESPESURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	93,75					
5.1.2.1	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	38,34	0,41	R\$	22,42	R\$	859,64
5.1.2.2	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	38,34	0,41	R\$	32,15	R\$	1.232,71

5.1.2.3	37411	SINAPI-I	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	M2	14,82	0,16	R\$	13,27	R\$	196,68
5.1.2.4	087292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2019	M3	2,747	0,0293				
5.1.2.4.1	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF. 05/2023	CHI	9,48	3,45	R\$	0,38	R\$	3,60
5.1.2.4.2	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF. 05/2023	CHP	2,88	1,05	R\$	2,19	R\$	6,32
5.1.2.4.3	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12,36	4,50	R\$	20,58	R\$	254,38
5.1.2.4.4	1379	SINAPI-I	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	537,99	195,86	R\$	0,77	R\$	414,25
5.1.2.4.5	1106	SINAPI-I	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	478,22	174,10	R\$	1,33	R\$	636,03
5.1.2.4.6	370	SINAPI-I	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	3,19	1,16	R\$	162,37	R\$	517,36

6.0			COBERTURA							
6.1	160969	GOINFRA	COBERTURA COM TELHA CHAPA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 0,43 MM COM ACESSÓRIOS	m2	179,26					
6.1.1	88240	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	28,72	0,16	R\$	21,52	R\$	617,99
6.1.2	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	28,72	0,16	R\$	23,81	R\$	683,75
6.1.3	1607	SINAPI-I	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METÁLICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	CJ	367,48	2,05	R\$	0,18	R\$	66,15
6.1.4	2291	GOINFRA-I	PINO RETO COM PORÇA (5X16 300 MM)	un	367,48	2,05	R\$	1,84	R\$	676,16
6.1.5	2675	GOINFRA-I	TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 0,43 MM	m2	206,15	1,15	R\$	45,03	R\$	9.282,78
6.2	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	19,69					
6.2.1	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF. 03/2016	CHI	0,36	0,02	R\$	19,80	R\$	7,13
6.2.2	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF. 03/2016	CHP	0,26	0,01	R\$	20,98	R\$	5,45
6.2.3	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,21	0,11	R\$	31,40	R\$	69,25
6.2.4	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,08	0,21	R\$	22,42	R\$	91,38
6.2.5	40873	SINAPI-I-SP	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	M	20,67	1,05	R\$	22,67	R\$	468,69
6.2.6	13388	SINAPI-I	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,89	0,05	R\$	121,66	R\$	107,80
6.2.7	5104	SINAPI-I-SP	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,02	0,0012	R\$	70,37	R\$	1,66
6.2.8	5061	SINAPI-I	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,12	0,01	R\$	19,95	R\$	2,36
6.2.9	142	SINAPI-I	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	3,90	0,20	R\$	34,29	R\$	133,68
6.3	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	19,80					
6.3.1	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF. 03/2016	CHI	0,36	0,02	R\$	19,80	R\$	7,17
6.3.2	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF. 03/2016	CHP	0,26	0,01	R\$	20,98	R\$	5,48
6.3.3	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,48	0,28	R\$	31,40	R\$	172,22
6.3.4	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,35	0,37	R\$	22,42	R\$	164,69
6.3.5	40873	SINAPI-I-SP	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	M	20,79	1,05	R\$	40,84	R\$	849,06
6.3.6	13388	SINAPI-I	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	1,78	0,09	R\$	121,66	R\$	216,80
6.3.7	5104	SINAPI-I-SP	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,05	0,0024	R\$	70,37	R\$	3,34
6.3.8	5061	SINAPI-I	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,26	0,01	R\$	19,95	R\$	5,14
6.3.9	142	SINAPI-I	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	1,60	0,08	R\$	34,29	R\$	54,99

7.0			PINTURA							
7.1			PINTURA ESTRUTURA METÁLICA							
7.1.1	100744	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF. 01/2020	M2	165,98					
7.1.1.1	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	35,67	0,21	R\$	33,80	R\$	1.205,61
7.1.1.2	7292	SINAPI-I	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE	L	20,61	0,12	R\$	35,63	R\$	734,50
7.1.1.3	5318	SINAPI-I	DILUENTE AGUARRAS	L	2,06	0,01	R\$	19,98	R\$	41,12
7.2			PINTURA MURETA E FAXADA							
7.2.1	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF. 03/2024	M2	93,75					
7.2.1.1	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,86	0,01	R\$	22,42	R\$	19,34
7.2.1.2	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,31	0,06	R\$	33,80	R\$	179,35
7.2.1.3	6085	SINAPI-I	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	27,63	0,29	R\$	11,23	R\$	310,27
7.2.2	261308	GOINFRA	PINTURA PVA LATEX 3 DEMAOS SEM SELADOR	m2	45,22					
7.2.2.1	100301	SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,72	0,08	R\$	24,57	R\$	91,33
7.2.2.2	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	11,31	0,25	R\$	33,80	R\$	382,12
7.2.2.3	1674	GOINFRA-I	LIXA PARA PAREDE Nº 100	un	4,52	0,10	R\$	1,20	R\$	5,43
7.2.2.4	2052	GOINFRA-I	TINTA PVA LATEX	l	10,85	0,24	R\$	23,27	R\$	252,55
7.2.3	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF. 03/2024	M2	48,53					
7.2.3.1	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,21	0,02	R\$	22,42	R\$	27,09
7.2.3.2	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,40	0,15	R\$	33,80	R\$	250,13
7.2.3.3	38877	SINAPI-I	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRÍLICA, USO INTERNO E EXTERNO	KG	109,71	2,26	R\$	8,75	R\$	959,97

OBS.: Os códigos identificados com a referência SINAPI-I-SP ou SINAPI-SP, correspondentes ao código indicado, foram extraídos da Tabela de Insumos e Referência de Preços SINAPI – Sem Desoneração – Dezembro/2025, do Estado de São Paulo, em razão de a tabela vigente de Dezembro/2025 do Estado de Goiás, bem como versões anteriores, apresentar o referido item com valor zerado (R\$ 0,00). Ressalta-se ainda que a planilha GOINFRA – Obras Rodoviárias – Outubro/2025, atualmente vigente, não contempla o serviço de fornecimento de cascalho, inexistindo, portanto, referência de preço para o item. Diante dessa ausência, adotou-se como base a Tabela GOINFRA – Obras Rodoviárias – Abril/2025, última versão em que o referido serviço se encontra devidamente precificado. Adicionalmente, foi elaborada composição de serviço personalizada, na qual foram excluídos elementos não necessários e incorporados itens indispensáveis à execução, promovendo ajuste técnico que reflete com maior precisão as condições reais da obra. A composição teve como base um código de referência existente, adaptado à realidade da obra. A nomenclatura utilizada segue o padrão Código de Referência ADP Nº Sequencial, em que ADP significa "Adaptado", identificando que o item foi ajustado a partir de sua referência original.

ROGERIO PALMEIRA
 ESSADO:641627961
 49

Assinado de forma digital por
 ROGERIO PALMEIRA
 ESSADO:64162796149
 Dados: 2026.04.23 09:01:03 -03'00'

ROGÉRIO PALMEIRA ESSADO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 8911/D-GO

MEMORIAL DE CÁLCULO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA GARAGEM
 MUNICÍPIO: SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GO.
 ENDEREÇO: GARAGEM E ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL, SETOR RESIDENCIAL PARAISO I, SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GO
 ELABORADA EM: FEVEREIRO/2026
 BASE: TABELA DE CUSTOS SINAPI-ONERADA-GO DEZEMBRO/2025; SINAPI-ONERADA-SP DEZEMBRO/2025; GOINFRA-ONERADA OBRA CIVIL



ITEM	CODIGO	TABELA	SERVIÇOS	UNIDADES	QUANTIDADES	CÁLCULO
1.0 FUNDAÇÃO						
1.1 ESTACAS Ø 30 CM (10 unid.)						
1.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	2,12	Escavação para estaca: Volume = $\pi \times (0,15)^2 \times 4,0\text{m}$ profundidade x 10 unidades = 2,12057504117311 M3
1.1.2	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	2,12	Concretagem da estaca : Volume = $\pi \times (0,15)^2 \times 4,0\text{m}$ profundidade x 10 unidades = 2,12057504117311 M3
1.1.3	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	2,12	Lançamento da Concretagem da estaca : Volume = $\pi \times (0,15)^2 \times 4,0\text{m}$ profundidade x 10 unidades = 2,12057504117311 M3
1.1.4	95577	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	122,17	Armadura : Massa= ((6 barras de 3,0 m altura)x 10 unid.) x 0,617 kg/m Coeficiente de peso específico x 10 % de perca= 122,166 KG
1.1.5	95583	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	27,44	Armadura (estribos): Massa= ((18 unidades) x 0,90 m comp. X 10 unid.) x (0,154 kg/m Coeficiente de peso específico) x 10 % de perca= 27,4428 KG
1.2 BLOCO (60 X 60 X 60 CM) (10 unid.)						
1.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	1,80	Escavação para os blocos: Volume = (0,60 m comp. X 0,60 m de largura x 0,50 m altura) x 10 unidades = 1,8 M3
1.2.2	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	1,80	Concretagem para os blocos: Volume = (0,60 m comp. X 0,60 m de largura x 0,50 m altura) x 10 unidades = 1,8 M3
1.2.3	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,80	Lançamento do concreto : Volume = (0,60 m comp. X 0,60 m de largura x 0,50 m altura) x 10 unidades = 1,8 M3
1.2.4	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	190,58	Armadura do bloco Ø 10 mm : Massa= (7 barras de 3,10 m comp. + 10 barras de 3,06 m comp.)x 10 blocos x 0,617kg/m Coeficiente de massa especifica por metro x 10 % de perca= 190,57896 KG
2.0 INSTALAÇÃO ELÉTRICAS						
2.1 CABEAMENTO						
2.1.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	106,76	Cabo flexível Ø 2,5mm ² : Comp.total (circuito 1) = 35,5875 m comp.x 3 cabos (F.N.T) = 106,7625 M
2.1.2	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	35,59	Eletroduto flexível Ø 25mm : Comp.total=35,5875 M
2.2 EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS						
2.2.1	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	Interruptor (1 módulo): Quantidade = 2 UN
2.2.2	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	Caixa média de passagem para interruptor : Quantidade = 2 UN
2.2.3	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3,00	Disjuntor 10 A: Quantidade = 3 UN
2.3 ILUMINAÇÃO						
2.3.1	71689	GOINFRA	LUMINÁRIA TIPO SPOT DE SOBREPOR PARA 02 LÂMPADAS	un	12,00	Luminárias (36W x 2) : Quantidade = 12 un
3.0 ESTRUTURA METÁLICA						
3.1	150204	GOINFRA	ESTRUTURA METÁLICA CONVENCIONAL EM AÇO DO TIPO MR-250 / ASTM A36 COM FUNDO ANTICORROSIVO	Kg	1.283,00	Estrutura da cobertura e pilares : Massa (Edificação I e II) = 1283 Kg
4.0 ALVENARIA						
4.0.1	103356	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	21,08	Alvenaria : área= (Mureta : 29,175 m comp. x 0,70 m altura) + (Faxada frontal : 42,1963 m comp. x 0,50 m altura) = 21,0815 M2
5.0 REVESTIMENTO DE PAREDE						
5.1 MURETA E FAXADA						
5.1.1	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	93,75	Chapisco : área total = [Mureta : (área face lateral : 29,175 m comp. X 0,70 m altura x 2 lados) + (área face superior: 29,175 m x 0,15 m largura x 1 lado)] + [Faxada : (área face lateral : 42,1963 m comp. X 0,50 m altura x 2 lados) + (área face superior: 42,1963 m comp. x 0,15 m largura x 1 lado)] = 93,746 m ²
5.1.2	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	93,75	Massa Única : área total = [Mureta : (área face lateral : 29,175 m comp. X 0,70 m altura x 2 lados) + (área face superior: 29,175 m x 0,15 m largura x 1 lado)] + [Faxada : (área face lateral : 42,1963 m comp. X 0,50 m altura x 2 lados) + (área face superior: 42,1963 m comp. x 0,15 m largura x 1 lado)] = 93,746 m ²
6.0 COBERTURA						
6.1	160969	GOINFRA	COBERTURA COM TELHA CHAPA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 0,43 MM COM ACESSÓRIOS	m2	179,26	Telha sanduiche (E= 0,43 mm) : área total = ((Edificação I : 9,80 m comp. x 7,14 m largura) + (Edificação II : 12,55 m comp. x 7,65 m largura)) x 8 % de inclinação = 179,25786 m ²
6.2	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	19,69	Rufo : Comp.total=(Edificação I : 7,14 m comp.)+(Edificação II : 12,55 m comp.) 19,69 M
6.3	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	19,80	Calha: Comp.total=(Edificação I : 7,25 m comp.)+(Edificação II : 12,55 m comp.) = 19,8 M
7.0 PINTURA						
7.1 PINTURA ESTRUTURA METÁLICA						
7.1.1	100744	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	165,98	Pintura para estrutura metálica (cobertura e pilares) : área total = ((Edificação I : 9,80 m comp. x 7,14 m largura)+(Edificação II : 12,55 m comp. x 7,65 m largura) = 165,9795 M2

8.0		PINTURA				
8.1		PINTURA ESTRUTURA METÁLICA				
8.1.1	100744	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	165,98	Pintura para estrutura metálica (cobertura e pilares) : área total = ((Edificação I : 9,80 m comp. x 7,14 m largura)+(Edificação II : 12,55 m comp. x 7,65 m largura) = 165,9795 M2
8.2		PINTURA MURETA E ÁREA ACRESCIDA				
8.2.1	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	93,75	Fundo selador : área total= [Mureta : (área face lateral : 29,175 m comp. x 0,70 m altura x 2 lados) + (área face superior: 29,175 m x 0,15 m largura x 1 lado)] + [Faxada : (área face lateral : 42,1963 m comp. x 0,50 m altura x 2 lados) + (área face superior: 42,1963 m comp. x 0,15 m largura x 1 lado)] = 93,746 m ²
8.2.2	261308	GOINFRA	PINTURA PVA LATEX 3 DEMAOS SEM SELADOR	m2	45,22	Pintura PVA : área total= [Mureta : (área face lateral : 29,175 m comp. X 0,70 m altura x 2 lados) + (área face superior: 29,175 m x 0,15 m largura x 1 lado)]= 45,22125 m ²
8.2.3	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	M2	48,53	Pintura texturizada : área total = [Faxada : (área face lateral : 42,1963 m comp. X 0,50 m altura x 2 lados) + (área face superior : 42,1963 m comp. x 0,15 m largura x 1 lado)] = 48,525745 M2

ROGERIO PALMEIRA
 ESSADO:6416279614
 9

Assinado de forma digital
 por ROGERIO PALMEIRA
 ESSADO:64162796149
 Dados: 2026.04.23 09:02:26
 -03'00'

ROGÉRIO PALMEIRA ESSADO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 8911/D-GO



MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: Aquisição de materiais para Construção De Área Coberta Na Garagem Municipal

ENDEREÇO: Garagem e Almoxarifado da Prefeitura Mul. Setor Residencial Paraíso I, São Luís de Montes Belos - Goiás

COORDENADAS: Lat – 16.50'90 17" e Lon – 50.39" 38 44"

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos - Goiás

MUNICÍPIO: São Luís de Montes Belos - Goiás

ELABORADO EM: fevereiro/2026

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer as especificações técnicas dos materiais a serem adquiridos para a construção de área coberta na garagem municipal.

Os materiais deverão atender rigorosamente às especificações constantes neste documento, no memorial de cálculo, na planilha orçamentária e nas normas técnicas vigentes da ABNT, garantindo qualidade, durabilidade e desempenho adequado à finalidade proposta.

Fica estabelecido que este processo se refere exclusivamente à aquisição dos materiais, sendo a execução dos serviços de responsabilidade do Município, por meio de equipe própria ou terceiros por ele designados.

A planilha orçamentária foi elaborada com base nas seguintes referências:

- SINAPI – Tabela sem desoneração (onerada), dezembro/2025
- GOINFRA – Tabela sem desoneração (onerada), outubro/2025

Todos os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente armazenados, protegidos contra intempéries e acompanhados de documentação técnica quando aplicável.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Os materiais destinados aos serviços preliminares deverão contemplar insumos necessários à locação da obra, incluindo elementos de marcação e apoio, conforme previsto no memorial de cálculo e na lista de materiais.

3. FUNDAÇÕES

Os materiais destinados às fundações deverão contemplar insumos necessários à execução de estacas escavadas e blocos de coroamento, conforme dimensionamento constante no memorial de cálculo. Deverão ser fornecidos aço CA-50 e CA-60 para armaduras longitudinais e transversais,



arame recozido para amarração, cimento Portland, areia média e grossa e pedra britada, respeitando os quantitativos previstos e garantindo resistência e desempenho estrutural adequados.

4. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Os materiais destinados às instalações elétricas deverão contemplar cabos de cobre flexível com seção nominal de 2,5 mm², eletrodutos flexíveis corrugados em PVC, caixas de passagem, interruptores, disjuntores monopulares e luminárias tipo spot de sobrepor. Todos os materiais deverão atender às especificações técnicas previstas, garantindo funcionamento adequado do sistema elétrico.

5. ESTRUTURA METÁLICA

Os materiais destinados à estrutura metálica deverão corresponder à estrutura em aço MR-250 / ASTM A36, incluindo todos os elementos necessários à sua montagem, conforme quantitativos previstos. Deverão apresentar características adequadas de resistência mecânica e durabilidade.

6. ALVENARIA

Os materiais destinados à alvenaria deverão contemplar blocos cerâmicos de vedação, argamassa de assentamento composta por cimento, cal hidratada e areia, além de tela de aço para reforço, conforme quantitativos definidos, garantindo adequada vedação e acabamento.

7. REVESTIMENTOS

Os materiais destinados aos revestimentos deverão contemplar insumos para execução de chapisco e massa única, incluindo cimento, areia e cal hidratada, garantindo aderência, regularização e acabamento das superfícies conforme previsto no memorial de cálculo.

8. COBERTURA

Os materiais destinados à cobertura deverão contemplar telhas metálicas galvanizadas trapezoidais, calhas metálicas, rufos e elementos de fixação, incluindo parafusos, arruelas e pinos, conforme quantitativos definidos, garantindo estanqueidade e adequado escoamento das águas pluviais.

9. PINTURA

Os materiais destinados à pintura deverão contemplar tinta esmalte sintético, tinta PVA látex, selador acrílico, massa acrílica, diluentes e demais insumos



necessários, conforme quantitativos previstos, garantindo proteção e acabamento das superfícies.

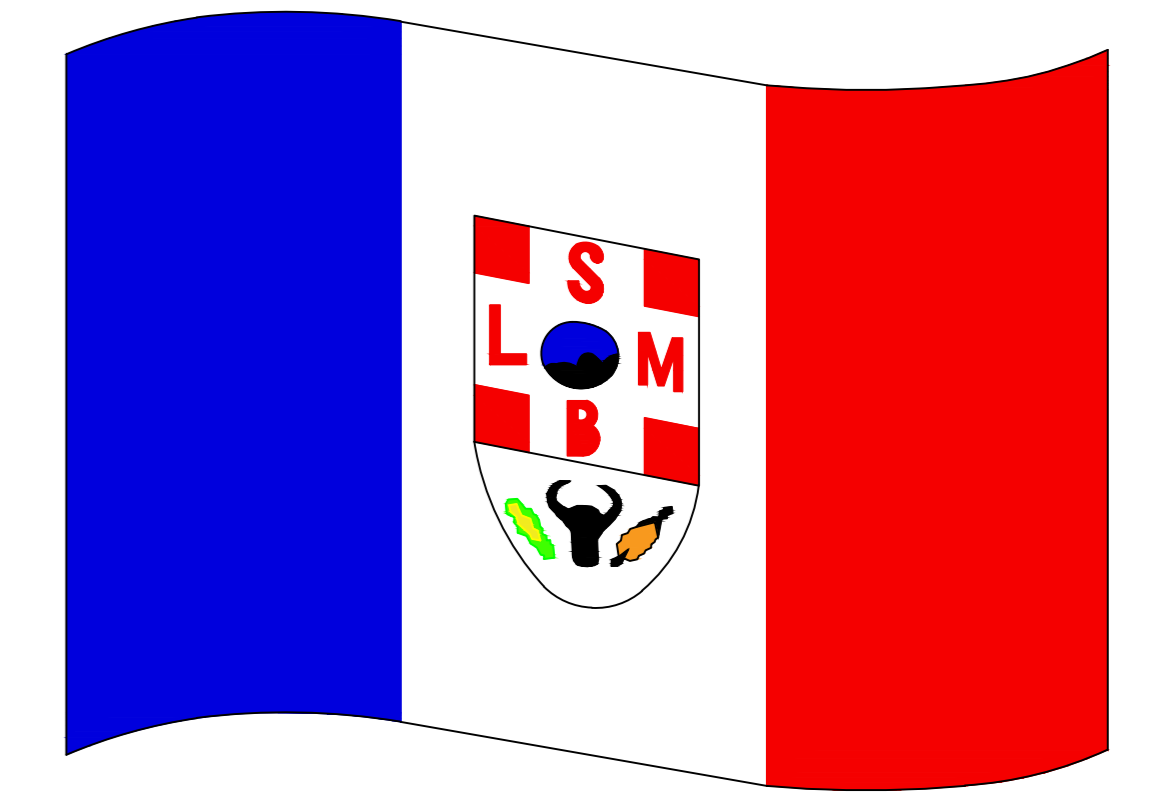
10. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Memorial de Cálculo, a Composição de Serviços e a Lista de Materiais anexos referem-se exclusivamente ao fornecimento e aquisição dos materiais necessários à execução dos serviços descritos neste Memorial, não estando incluídos custos relativos à mão de obra, equipamentos, ferramentas, encargos trabalhistas, previdenciários ou demais despesas operacionais.

ROGERIO
PALMEIRA
ESSADO:64162796
149

Assinado de forma digital
por ROGERIO PALMEIRA
ESSADO:64162796149
Dados: 2026.04.23
09:09:15 -03'00'

Rogério Palmeira Essado
Engenheiro Civil / 8911/D-Go



SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GOIÁS
ADM.: 2025 / 2028

PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE ÁREA COBERTA NO PÁTIO DA GARAGEM MUNICIPAL

PROJETO ARQUITETURA

ÁREA TOTAL COBERTA : 148.89 m2

PREFEITURA :
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS
ADM.: 2025 / 2028

ENDEREÇO DA OBRA : GARAGEM E ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUL. SETOR RESIDENCIAL PARAISO I. SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS.

ADMINISTRAÇÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS.
ROGERIO PALMEIRA
ESSADO:6416279614
9
ROGÉRIO PALMEIRA ESSADO - ENG. CIVIL CREA - 8911 / D - GO.

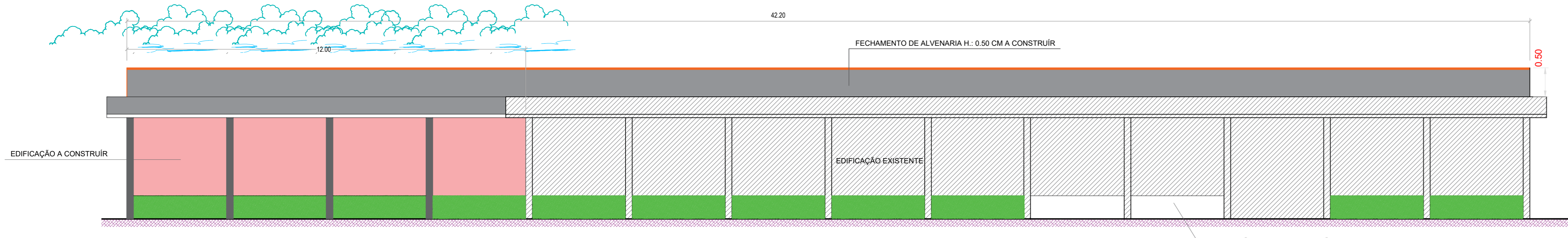
R.T. DA OBRA :

PROJETO ARQUITETURA

PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE ÁREA COBERTA NO PÁTIO DA GARAGEM MUNICIPAL

ÁREA TOTAL COBERTA :	ARQUIVO :	FRANCHA :
165,98 m²		01 / 02.
ESCALA :	DATA :	DESENHO :
INDICADAS	JANEIRO / 2026.	EDINHO.

APROVAÇÕES :	CONTEÚDO : FACHADA FRONTAL - COBERTURA METÁLICA, CORTE - AA', FACHADA LATERAL - COBERTURA METÁLICA, PLANTA BAIXA - COBERTURA DET. ESTRUTURA METÁLICA, PLANTA BAIXA - COBERTURA METÁLICA ÁREA COBERTA, PLANTA BAIXA - LOCAÇÃO A CONSTRUIR ÁREA COBERTA.
LATITUDE : - 16. 50' 90 17"	
LONGITUDE : - 50. 39' 38 44"	



FACHADA FRONTAL - COBERTURA METÁLICA

NOTA:
VER PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA COM OS RESPECTIVOS DETALHES E ESPECIFICAÇÕES.

LEGENDA DA SUPERFÍCIE METÁLICA

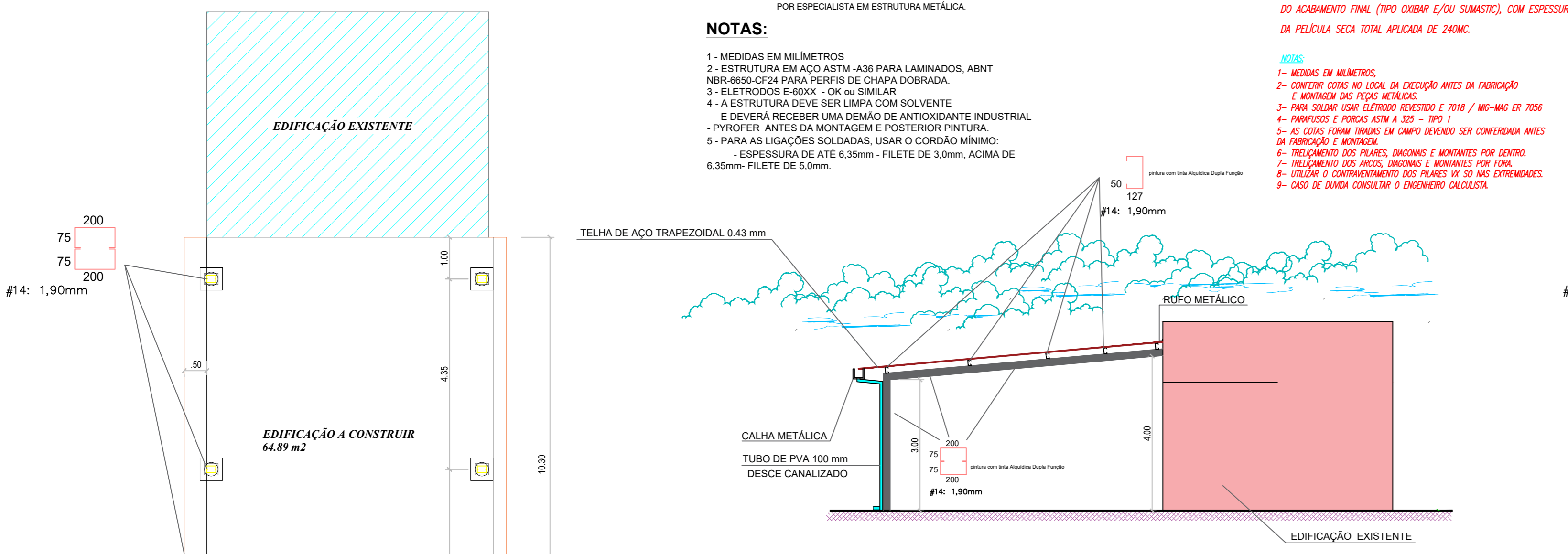
- 1- LIMEZA DE ACORDO COM A NBR 15223
- 2- APLICAR DUAS CAMADAS DE TINTA EPOXI MASTIC CURADO COM POLIURETANO
- 3- APLICAR DUAS CAMADAS DE TINTA EPOXI MASTIC CURADO COM POLIURETANO
- 4- APLICAR DUAS CAMADAS DE TINTA EPOXI MASTIC CURADO COM POLIURETANO
- 5- APLICAR DUAS CAMADAS DE TINTA EPOXI MASTIC CURADO COM POLIURETANO
- 6- APLICAR DUAS CAMADAS DE TINTA EPOXI MASTIC CURADO COM POLIURETANO
- 7- APLICAR DUAS CAMADAS DE TINTA EPOXI MASTIC CURADO COM POLIURETANO
- 8- APLICAR DUAS CAMADAS DE TINTA EPOXI MASTIC CURADO COM POLIURETANO

OS DETALHES DE MODOS DE SOLDA, PEGAS, FUNDIÇÕES E ESTRUTURA METÁLICA SÃO NORMATIVAMENTE SUGERIDAS SEGUIR PROJETO ESTRUTURAL REALIZADO POR ESPECIALISTA EM ESTRUTURA METÁLICA.

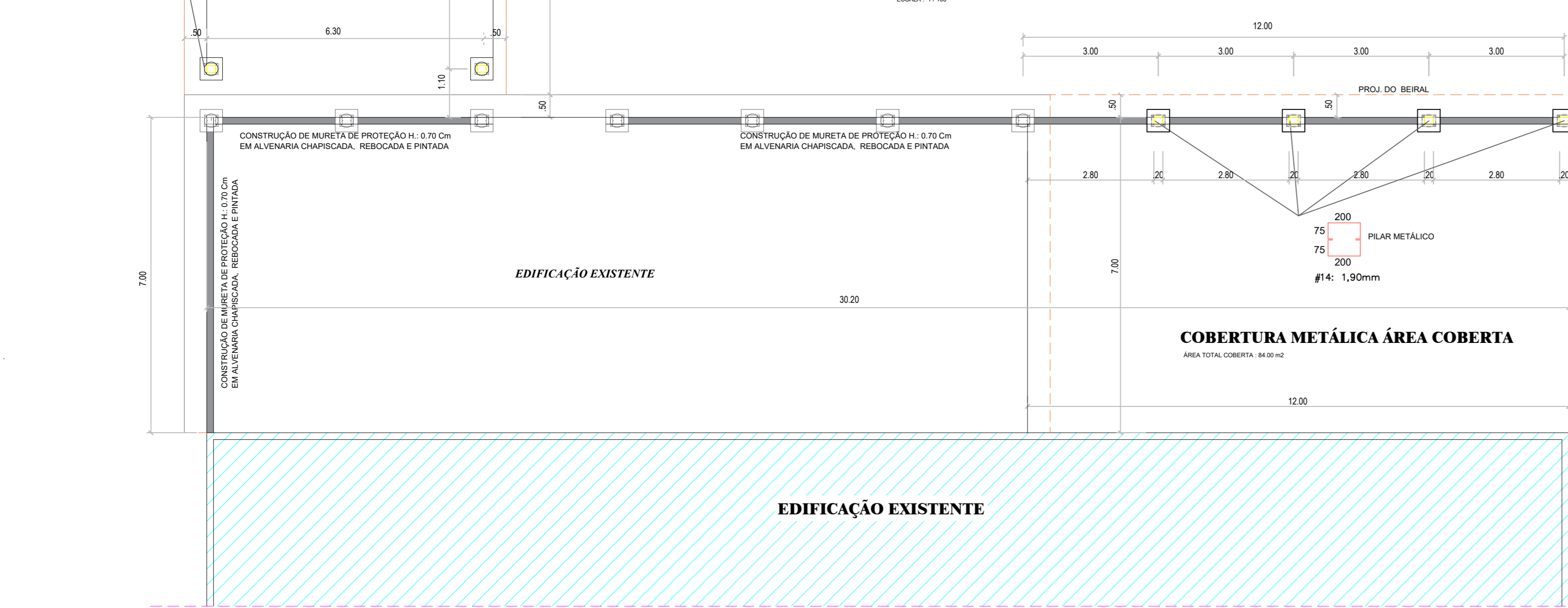
NOTAS:

- 1- MEDIDAS EM MILÍMETROS
- 2- ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A36 PARA LAMINADOS, A307 PARA BARRAS E A307 PARA BARRAS DE CHAPA DOBRADA
- 3- ELETRODOS E-6002 - CEM. 60
- 4- A ESTRUTURA DEVE SER LIMPADA COM SOLVENTE E DEVERÁ RECEBER UMA CAMADA DE ANTIOXIDANTE INDUSTRIAL - PINTURA ANTES DA MONTAGEM E POSTERIOR PINTURA
- 5- PARA AS LIGAÇÕES SOLDADAS, USAR O CORTEADO MÍNIMO: ESPESURA DE ATÉ 6,35mm - FILETE DE 3,0mm ACIMA DE 6,35mm - FILETE DE 5,0mm.

- 1- MEDIAS EM MILÍMETROS
- 2- CONTER CORTES NO LOCAL DA CRIAÇÃO ANTES DA FABRICAÇÃO
- 3- APLICAR DUAS CAMADAS DE TINTA EPOXI MASTIC CURADO COM POLIURETANO
- 4- APLICAR DUAS CAMADAS DE TINTA EPOXI MASTIC CURADO COM POLIURETANO
- 5- APLICAR DUAS CAMADAS DE TINTA EPOXI MASTIC CURADO COM POLIURETANO
- 6- APLICAR DUAS CAMADAS DE TINTA EPOXI MASTIC CURADO COM POLIURETANO
- 7- APLICAR DUAS CAMADAS DE TINTA EPOXI MASTIC CURADO COM POLIURETANO
- 8- APLICAR DUAS CAMADAS DE TINTA EPOXI MASTIC CURADO COM POLIURETANO

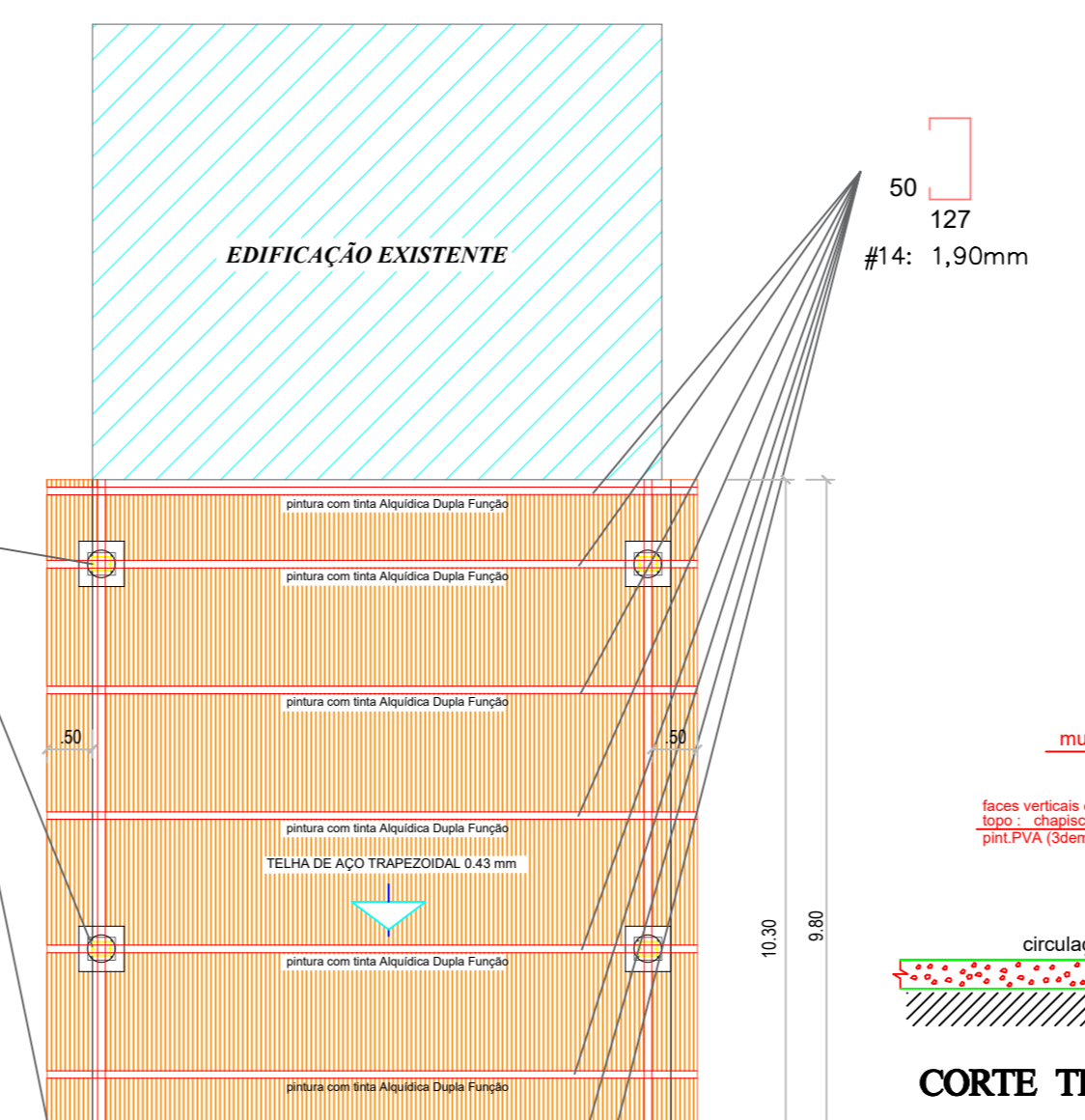


CORTE - AA'

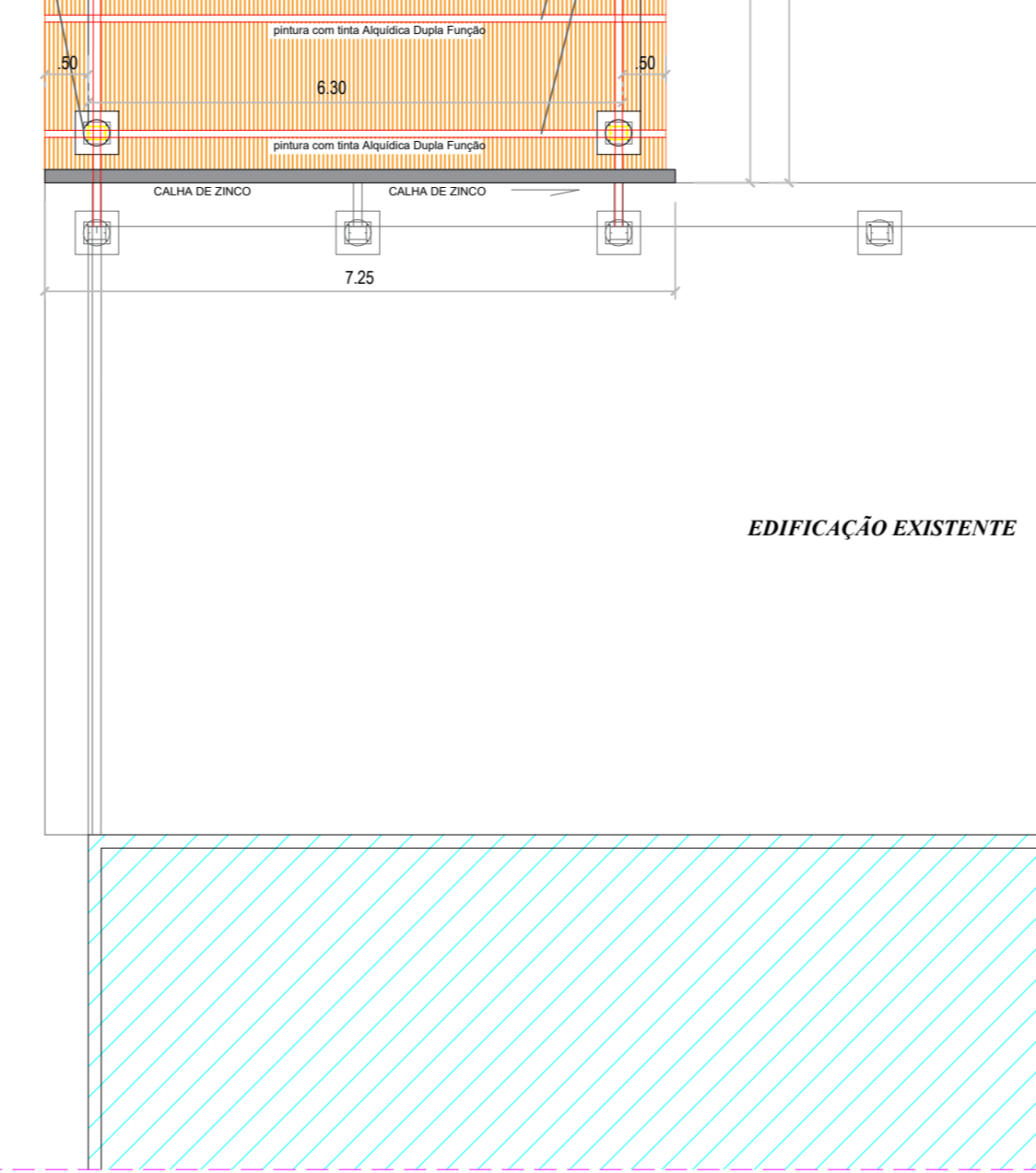


PLANTA BAIXA - COBERTURA METÁLICA ÁREA COBERTA

ESCALA 1 / 100

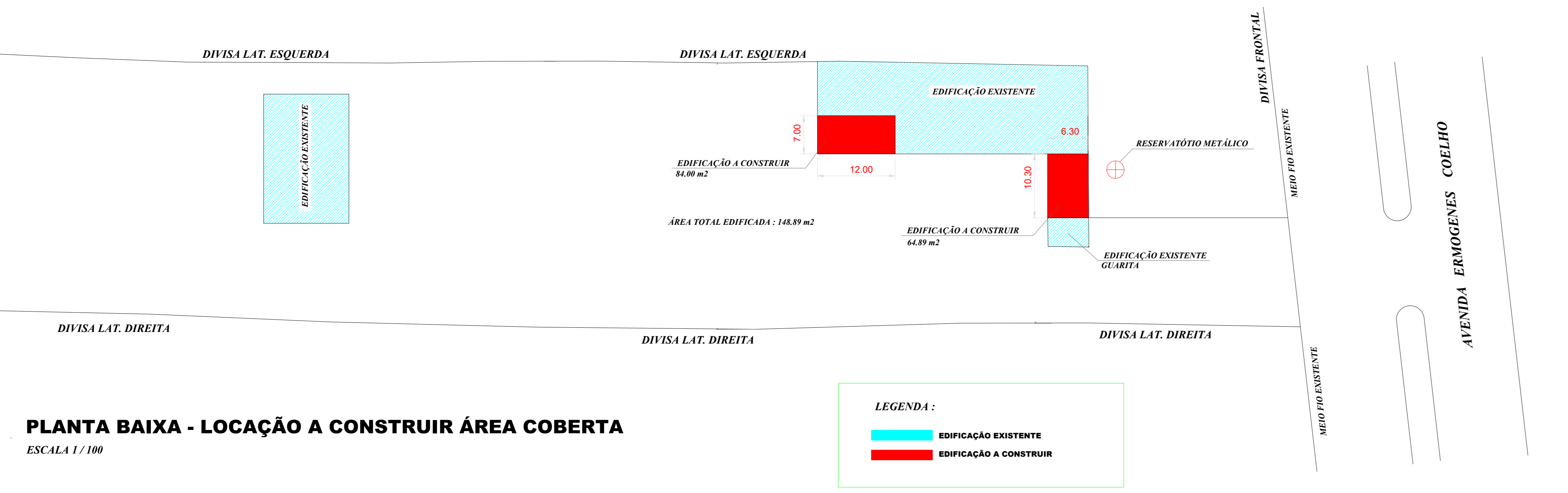


CORTE TRANSVERSAL MURETA



PLANTA BAIXA - COBERTURA DET. ESTRUTURA METÁLICA

ESCALA 1 / 100

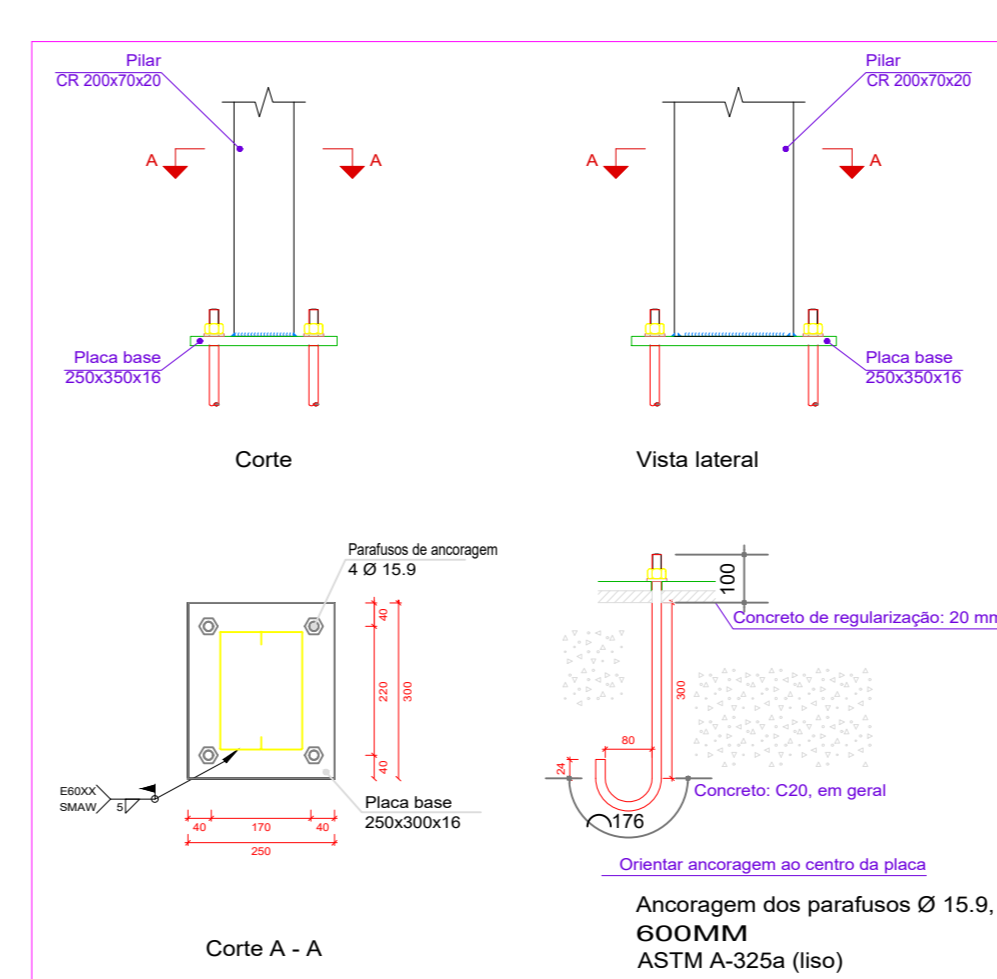


PLANTA BAIXA - LOCAÇÃO A CONSTRUIR ÁREA COBERTA

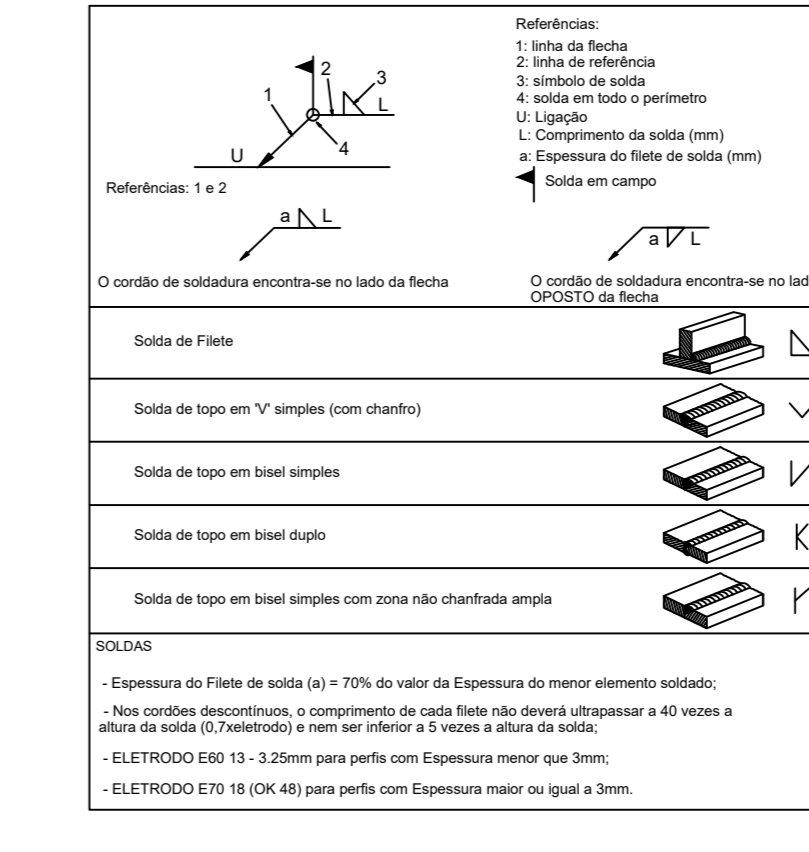
ESCALA 1 / 100

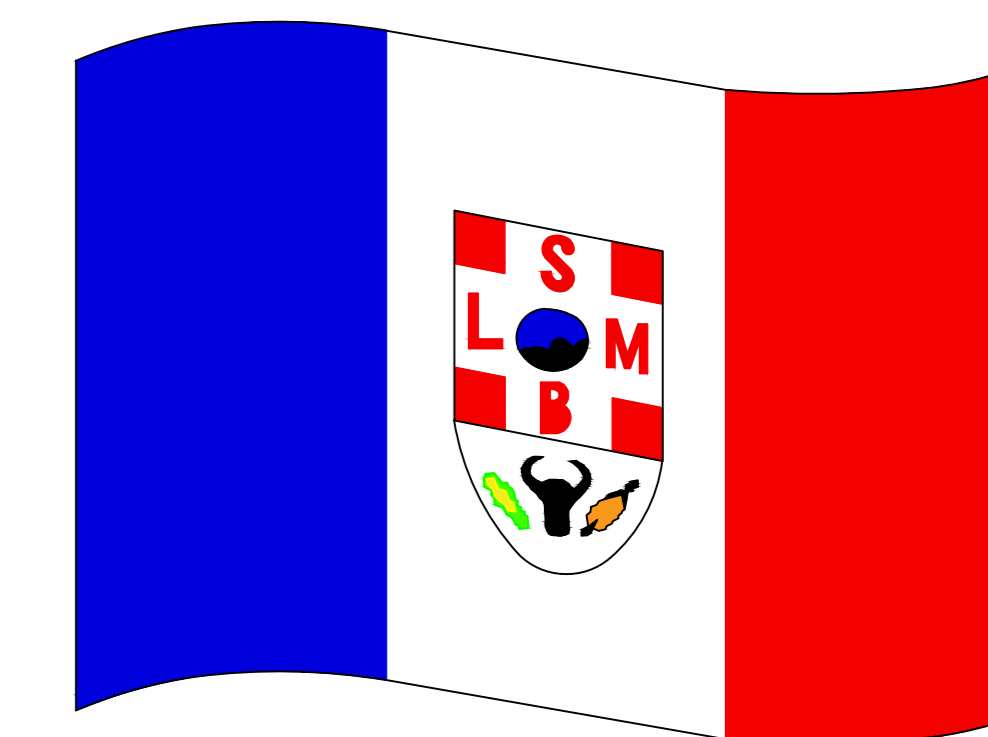
LEGENDA :
EDIFICAÇÃO EXISTENTE
EDIFICAÇÃO A CONSTRUIR

DETALHE DAS PLACAS DE BASE (10 x)



MÉTODO DE REPRESENTAÇÃO DE SOLDADURAS





SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GOIÁS
ADM.: 2025 / 2028

PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE ÁREA
COBERTA NO PÁTIO DA GARAGEM MUNICIPAL

PROJETO ARQUITETURA

ÁREA TOTAL COBERTA : 148.89 m2

PREFEITURA :
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS
ADM.: 2025 / 2028

ENDEREÇO DA OBRA : GARAGEM E ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUL. SETOR RESIDENCIAL PARAISO I, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS.

ADMINISTRAÇÃO :
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS.
AUTOR DO PROJETO :
ROGERIO PALMEIRA
ESSADO/64162796149
ROGERIO PALMEIRA ESSADO - ENG. CIVIL CREA - 8911 / D - GO.

R.T. DA OBRA :

PROJETO ARQUITETURA

PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE ÁREA
COBERTA NO PÁTIO DA GARAGEM MUNICIPAL

ÁREA TOTAL COBERTA :	ARQUIVO :	FRANCHA :
165,98 m ²		02 / 02.
ESCALA :	DATA :	DESENHO :
INDICADAS	JANEIRO / 2026.	EDINHO.

APROVAÇÕES :

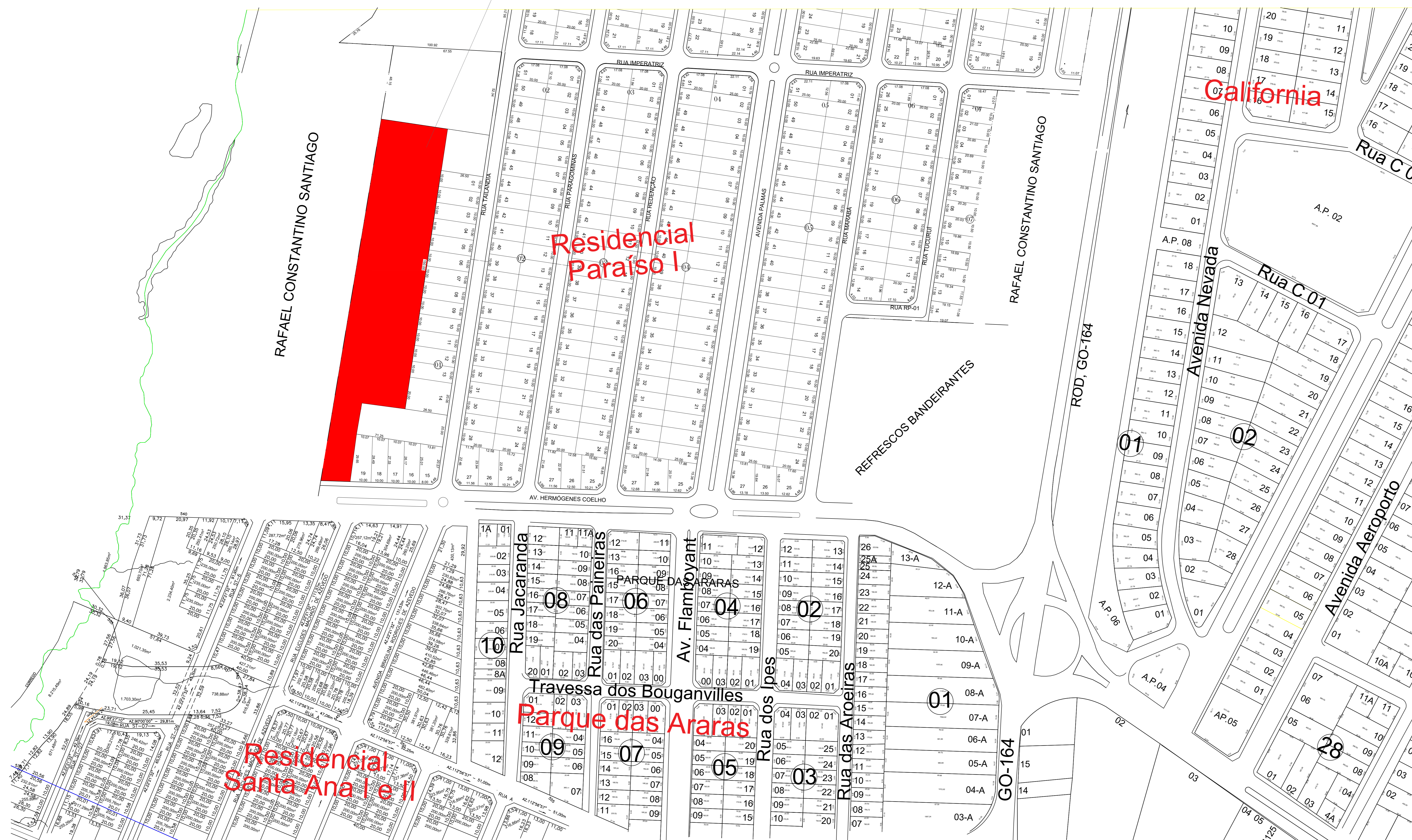
CONTEÚDO :

PLANTA BAIXA DE SITUAÇÃO E LOCAÇÃO

LATITUDE : - 16. 50' 90 17"
LONGITUDE : - 50. 39' 38 44"

PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE ÁREA COBERTA NO PÁTIO DA GARAGEM MUNICIPAL

LATITUDE : - 16. 50' 90 17"
LONGITUDE : - 50. 39' 38 44"



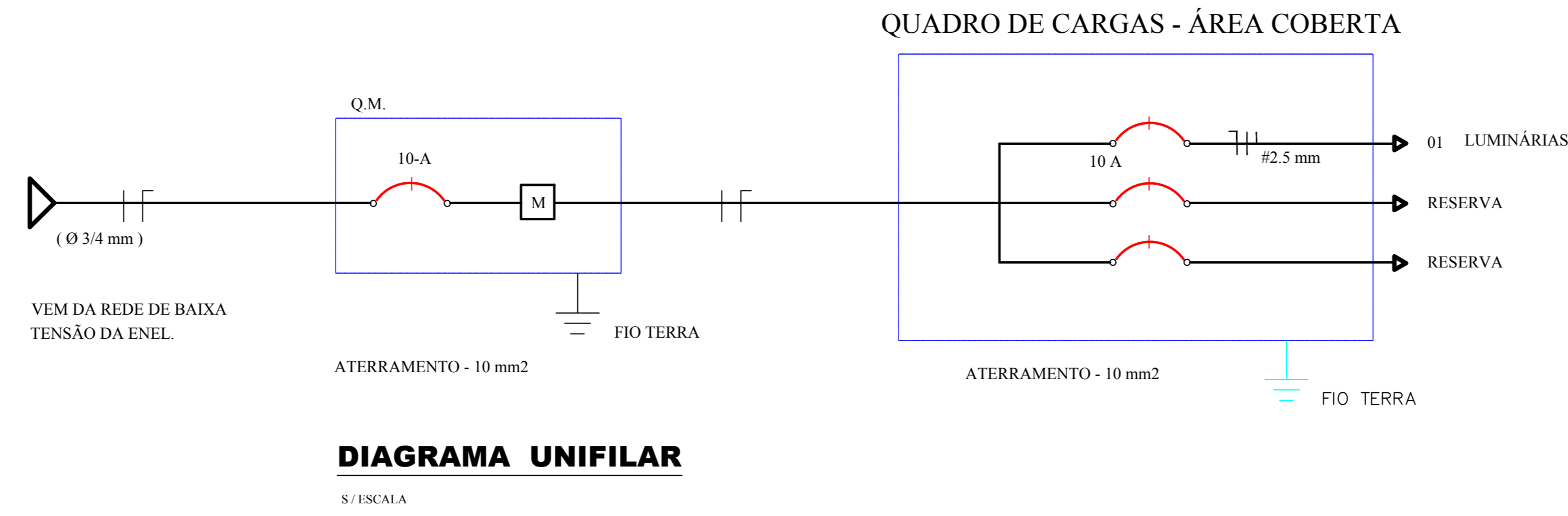
PLANTA BAIXA DE SITUAÇÃO E LOCAÇÃO

ESCALA 1 / 500

NOTAS IMPORTANTES:

1. AS TUBULAÇÕES AQUI ESPECIFICADAS, DEVEM TER SEU USO ÚNICO E EXCLUSIVO PARA O FIM QUE O FOI ESPECIFICADO EM PROJETO.
2. DEVEM SER UTILIZADOS, PARA TODA A INSTALAÇÃO ESPECIFICADA NESTE PROJETO, ELETRODUTOS FLEXÍVEL CORRUGADO TIGREFLEX REFORÇADO EM PAREDE DRYWALL E ELETRODUTO SOLDÁVEL NO TETO.
3. OS ELETRODUTOS AQUI ESPECIFICADOS, NÃO DEVEM SER SUBMETIDOS A CURVAS. DEVEM SER UTILIZADOS PARA ESTE FIM, CURVAS PRÉ-FABRICADAS COM DIÂMETRO E MATERIAL COMPATÍVEIS COM A TUBULAÇÃO EM QUESTÃO.
4. UTILIZAR BUCHAS E ARUELAS COM DIÂMETRO E MATERIAL COMPATÍVEIS COM A TUBULAÇÃO, PARA A FIXAÇÃO DOS ELETRODUTOS ÀS CAIXAS DE PASSAGEM.
5. TODOS OS MATERIAIS EMPREGADOS PARA A CONFECÇÃO DOS PROJETOS AQUI DESCRITOS, DEVEM ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES PRECONIZADAS NA NBR e ABNT RELATIVAS AO PROJETO EM QUESTÃO.
6. A REDE PI/ANTENA TV SERÁ APARENTE SOB O TELHADO. A ANTENA SERÁ POSICIONADA NO LOCAL DE MELHOR SINAL A CRITÉRIO DO INSTALADOR.
7. O PROJETO ELÉTRICO FOI DEMONSTRADO SOMENTE PARA O USO DE LÂMPADAS LED.

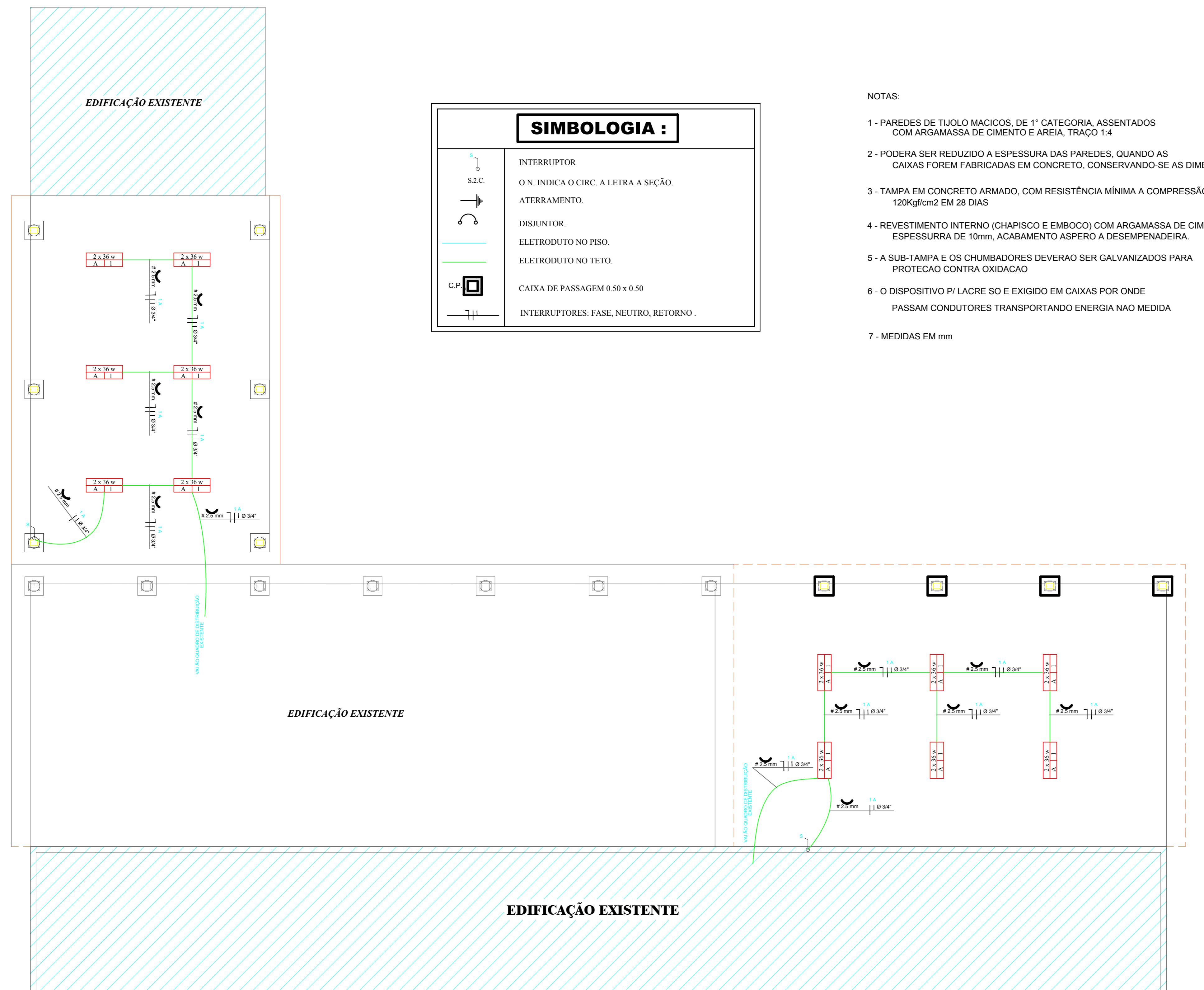
GERAL : 864
 DISJUNTOR TERMO-MAGNÉTICO ENTRADA = 10-A
 FIO DE ENTRADA = 2,5 mm²
 ATERRAMENTO = 10 mm²
 TPO DE USAÇÃO = 1 FASES E 2 FIOS.
 DIÂMETRO NOMINAL INTERNO DOS ELETRODUTOS RAMAL DE ENTRADA EMBUITO PVC = ø 3/4 mm



QUADRO DE CARGAS - ÁREA COBERTA

CIRCUITO	CONDUTOR SEÇÃO mm	-FASE-	Lâmpadas Led								-TOMADAS-			POTÊNCIA NOMINAL	CORRENTE AMPERES	DISJUNTOR TERMO-MAGNÉTICO
			03	18	36	50	100	150	200							
01	2,5mm	A			24									864	3,92	10-A
RESERVA																
RESERVA																
TOTAL:					24								864			

LUMINÁRIAS

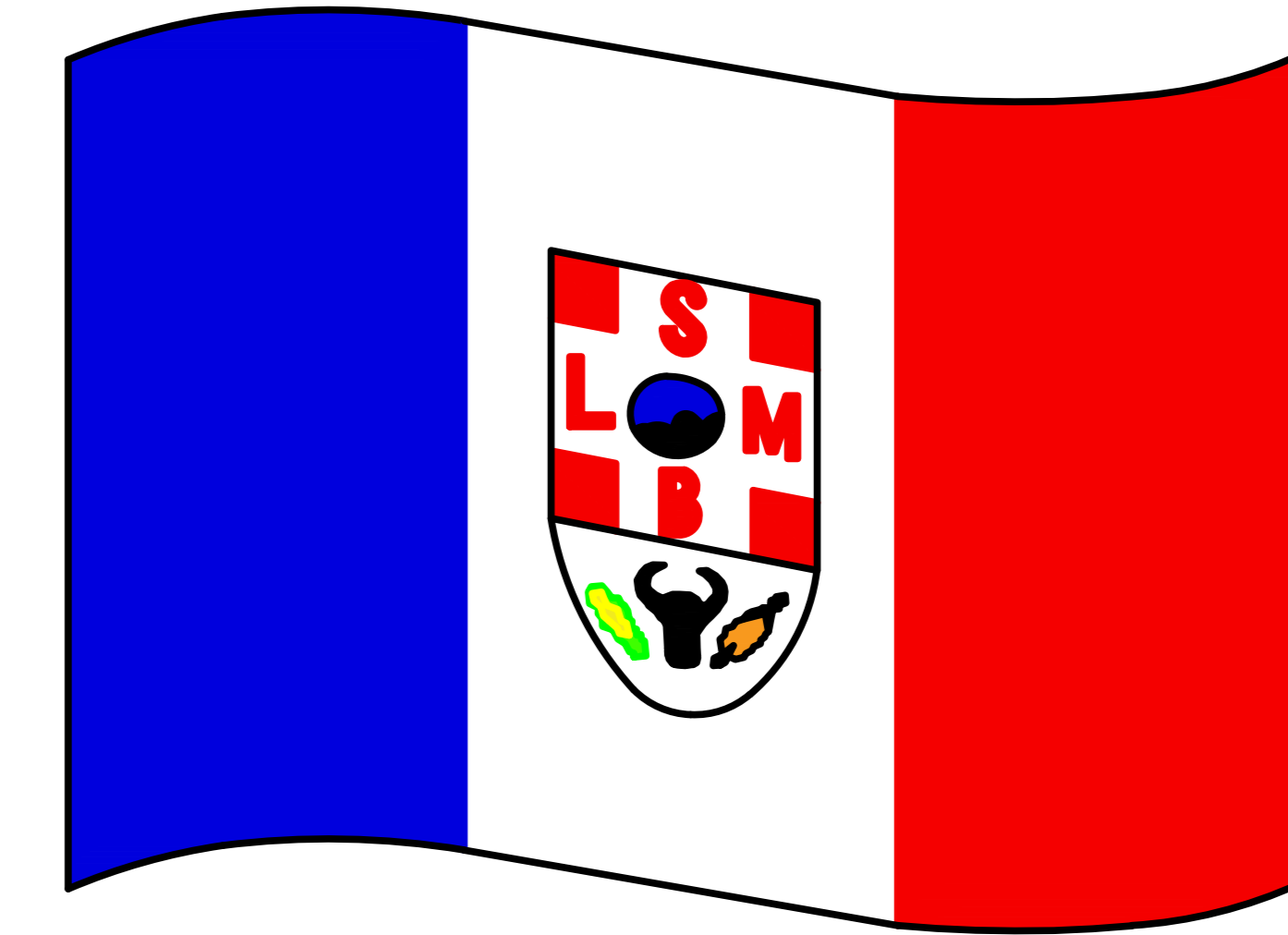


NOTAS:

- 1 - PAREDES DE TUIJO MACIÇOS, DE 1ª CATEGORIA, ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4
- 2 - PODERÁ SER REDUZIDO A ESPESURA DAS PAREDES, QUANDO AS CAIXAS FOREM FABRICADAS EM CONCRETO, CONSERVANDO-SE AS DIMENSÕES INTERNAS.
- 3 - TAMPAS EM CONCRETO ARMADO, COM RESISTÊNCIA MÍNIMA A COMPRESSÃO DE 120kgf/cm² EM 28 DIAS
- 4 - REVESTIMENTO INTERNO (CHAPISCO E EMBOCO) COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4 ESPESURA DE 10mm, ACABAMENTO ASPERO A DESEMPENADEIRA.
- 5 - A SUB-TAMPA E OS CHUMBADORES DEVERÃO SER GALVANIZADOS PARA PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO
- 6 - O DISPOSITIVO PI/LACRE SO E EXIGIDO EM CAIXAS POR ONDE PASSAM CONDUTORES TRANSPORTANDO ENERGIA NÃO MEDIDA
- 7 - MEDIDAS EM mm

PLANTA BAIXA - INST. ELÉTRICA

ESCALA : 1/50



SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GOIÁS

ADM.: 2025 / 2028

PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE ÁREA COBERTA NO PÁTIO DA GARAGEM MUNICIPAL

PLANTA BAIXA - INST. ELÉTRICA

PREFEITURA :

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS

ADM.: 2025 / 2028

ENDEREÇO DA OBRA : GARAGEM E ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUL. SETOR RESIDENCIAL PARAISO I, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS.

ADMINISTRAÇÃO :

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS.

AUTOR DO PROJETO : ROGERIO PALMEIRA
 ESSADO:641627961
 49
Assinado de forma digital por ROGERIO PALMEIRA ESSADO:64162796149
 Dados: 2026.02.09 08:29:13 -03'00'

ROGÉRIO PALMEIRA ESSADO - ENG. CIVIL CREA - 8911 / D - GO.

R.T. DA OBRA :

PLANTA BAIXA - INST. ELÉTRICA

PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE ÁREA COBERTA NO PÁTIO DA GARAGEM MUNICIPAL

ÁREA TOTAL COBERTA :	ARQUIVO :	PRANCHA :
148,89 m ²		ÚNICA.
ESCALA :	DATA :	DESENHO :
INDICADAS	JANEIRO / 2026.	EDINHO.

APROVAÇÕES :

LATITUDE : - 16. 50' 90 17"
 LONGITUDE : - 50. 39' 38 44"

CONTEÚDO :

PLANTA BAIXA - INST. ELÉTRICA, QUADRO DE CARGAS, LEGENDA E DETALHES.



PARECER TÉCNICO

OBJETO: Aquisição de materiais para Construção De Área Coberta Na Garagem Municipal

ENDEREÇO: Garagem e Almojarifado da Prefeitura Mul. Setor Residencial Paraiso I, São Luís de Montes Belos - Goiás

COORDENADAS: Lat – 16.50'90 17'' e Lon – 50.39'' 38 44''

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos - Goiás

MUNICÍPIO: São Luís de Montes Belos - Goiás

ELABORADO EM: fevereiro/2026

Preliminarmente, apresenta-se o presente parecer técnico, elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e orientações dos Tribunais de Contas, com a finalidade de subsidiar a realização de procedimento licitatório para aquisição de materiais destinados à construção de área coberta na garagem municipal.

A aquisição dos materiais justifica-se pela necessidade de atendimento à demanda da Administração Pública, garantindo a disponibilidade dos insumos necessários para execução futura da estrutura, por meio de equipe própria ou contratação específica.

As exigências estabelecidas visam selecionar a proposta mais vantajosa, assegurando que os materiais fornecidos atendam às especificações técnicas previstas, bem como às condições de qualidade, durabilidade e desempenho adequados ao uso pretendido.

Ressalta-se que o presente objeto se refere exclusivamente ao fornecimento de materiais, não contemplando execução de obra ou prestação de serviços de engenharia.

Considerando a natureza do objeto, as exigências de qualificação técnica deverão ser compatíveis com o fornecimento dos materiais licitados.

Dessa forma, recomenda-se a exigência de comprovação de aptidão para fornecimento de materiais compatíveis com o objeto, mediante apresentação de documentos que evidenciem fornecimentos anteriores de itens similares, tais como notas fiscais ou contratos.

A Administração poderá, ainda, exigir que os materiais atendam integralmente às especificações constantes no Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Composição de Serviços e Lista de Materiais.

Os materiais a serem adquiridos deverão estar em conformidade com as especificações técnicas previstas nos documentos que compõem o processo, sendo passíveis de rejeição caso não atendam aos padrões estabelecidos.

A Administração poderá realizar diligências para verificação da conformidade dos materiais, bem como exigir substituição em caso de não atendimento às exigências



técnicas.

O presente parecer técnico tem por finalidade orientar a adequada instrução do processo licitatório, assegurando a legalidade, a eficiência e o atendimento ao interesse público.

São Luís de Montes Belos- GO, aos 22 de abril de 2026.

ROGERIO PALMEIRA
ESSADO:64162796149

Assinado de forma digital por
ROGERIO PALMEIRA
ESSADO:64162796149
Dados: 2026.04.23 09:09:54 -03'00'

Rogério Palmeira Essado
Eng. Civil Crea 8911/D – GO



ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

(art. 72, I da Lei 14.133/2023)

SIGILO: (). Sim (X). Não

SOLICITANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS
OBJETO:	Aquisição de materiais para Construção De Área Coberta Na Garagem Municipal

1. IDENTIFICAÇÃO – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 O presente Estudo Preliminar trata-se da demanda para aquisição de materiais destinados à construção de área coberta na Garagem Municipal de São Luís de Montes Belos.

2. DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Prefeitura Municipal

3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

3.1 Foram indicados os seguintes servidores para compor a comissão equipe de planejamento:

- 1) **Solicitante:** Prefeitura Municipal de São Luis de Montes Belos
- 2) **Administrativo:** Eng^a. Civil Eng^o. Civil Rogerio Palmeira Essado
- 3) **Técnico:** Eng^o. Civil Rogerio Palmeira Essado

4. OBJETO:

4.1 Tem como objetivo o presente estudo preliminar que visa à aquisição de materiais destinados à construção de área coberta na Garagem Municipal de São Luís de Montes Belos.

5. DIRETRIZES

São diretrizes gerais para a elaboração deste Estudo Preliminar os seguintes atos normativos:

- Lei Federal 14.133/2023.
- IN 09/2023 – TCM-GO.



6. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

6.1 A contratação tem por finalidade a aquisição dos materiais necessários à construção de área coberta na Garagem Municipal, a qual se faz necessária diante da inexistência de estrutura adequada para abrigo, organização e manutenção da frota de veículos públicos.

7.0 SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS REQUISITANTES

7.1 Prefeitura Municipal de São Luis de Montes Belos.

8. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO, PREVENDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE.

8.1 Para atendimento do objeto, a licitante deverá comprovar aptidão para fornecimento de materiais compatíveis com o objeto, mediante apresentação de documentos que evidenciem fornecimentos anteriores de itens similares, tais como notas fiscais ou contratos.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA PROSPECÇÃO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE SOLUÇÕES

9.1 Diante da planilha orçamentária apresentada, foram discriminados os valores unitários estimados dos materiais a serem adquiridos na contratação. A referência para os valores máximos aceitáveis será baseada na Tabela SINAPI não desonerada (onerada) de 12/2025 e GOINFRA não desonerada (onerada) de 10/2025.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1 A solução proposta consiste na aquisição dos materiais necessários à futura construção de área coberta na Garagem Municipal, localizada no Setor Residencial Paraíso I, Município de São Luís de Montes Belos – GO, com coordenadas geográficas aproximadas Lat – 16.50'90"17" e Lon – 50.39"38'44", encontrando-se delimitada neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) a partir dos seguintes requisitos:

a) Local de destinação dos materiais: Garagem e Almoxarifado da Prefeitura Municipal, situada no Setor Residencial Paraíso I, São Luís de Montes Belos – GO.

b) Definição dos materiais a serem adquiridos: Os materiais estão definidos conforme



lista de materiais especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

c) Os materiais deverão atender às normas técnicas vigentes, garantindo qualidade, durabilidade e desempenho adequado para sua utilização futura.

d) As especificações técnicas, bem como as características e padrões de qualidade dos materiais, estarão detalhadas no Termo de Referência e na Lista de materiais elaborada pela equipe técnica.

e) A definição das unidades de medida, quantidades e preços unitários dos materiais encontra-se estabelecida na Lista de materiais, elaborada com base em levantamento técnico das necessidades da Administração.

f) A presente contratação refere-se exclusivamente ao fornecimento de materiais, não contemplando serviços de execução, instalação ou mão de obra.

11. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADA DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

11.1 O custo estimado das quantidades será obtido mediante informações coletadas na base oficial da na Tabela SINAPI não desonerada (onerada) de 12/2025 e GOINFRA não desonerada (onerada) de 10/2025.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1 O valor estimado para aquisição dos materiais necessários à construção de área coberta na Garagem Municipal é de R\$ 46.998,42 (quarenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e quarenta e dois).

13. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

13.1 O não parcelamento da contratação mostra-se mais vantajoso do ponto de vista técnico e econômico, considerando a padronização dos materiais, a logística de fornecimento e a necessidade de compatibilidade entre os itens.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

14.1 Não se verificam contratações correlatas e/ou interdependentes para a presente aquisição, uma vez que o objeto se refere exclusivamente ao fornecimento de materiais, conforme especificações.

14.2 A futura contratada deverá fornecer os materiais em conformidade com as exigências técnicas estabelecidas pela Administração, podendo adquiri-los de fornecedores de sua livre escolha, desde que sejam atendidos os padrões de qualidade, as especificações, os quantitativos e os prazos definidos no processo licitatório.



15. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, IDENTIFICANDO A PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES.

15.1 Os materiais estão estimados em R\$ 46.998,42 (quarenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e quarenta e dois centavos), de acordo com a Lista de materiais que se encontra em anexo.

16. RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL

16.1 Os resultados esperados consistem na disponibilização dos materiais necessários para a construção de área coberta na Garagem Municipal, proporcionando:

- Atendimento da demanda da Administração quanto ao suprimento dos insumos necessários à construção pretendida;
- Suporte material para futura implantação de estrutura adequada para abrigo e organização da frota e equipamentos da garagem municipal;
- Contribuição para preservação do patrimônio público, mediante disponibilização de materiais destinados à construção de espaço apropriado;
- Melhoria das condições estruturais da Garagem Municipal, a partir da futura execução da área coberta;
- Uso eficiente dos recursos públicos, mediante aquisição planejada dos materiais necessários à construção;
- Incentivo à adoção de materiais que atendam às normas técnicas e ambientais vigentes, com maior durabilidade e melhor desempenho.

17. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

17.1 Não se aplica.

18. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

18.1 Os materiais a serem adquiridos deverão atender às normas ambientais vigentes, evitando produtos que causem danos ao meio ambiente.

18.2 Sempre que possível, deverão ser priorizados materiais com maior durabilidade e menor impacto ambiental.



19. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

19.1 Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

20. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

20.1 O presente planejamento foi elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2023, atendendo aos requisitos técnicos necessários à aquisição dos materiais.

20.2 Os riscos envolvidos são considerados administráveis.

20.3 A Declaração de Disponibilidade Orçamentária será inserida no processo em fase posterior.

20.4 Diante do exposto, conclui-se que a aquisição dos materiais destinados à futura construção de área coberta na Garagem Municipal é adequada, necessária e de interesse público.

20.5 Assim, declaramos a viabilidade da contratação e sua razoabilidade.

São Luís de Montes Belos, 09 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal



PROJETO BÁSICO

OBJETO: Aquisição de materiais para Construção De Área Coberta Na Garagem Municipal

ENDEREÇO: Garagem e Almoxarifado da Prefeitura Mul. Setor Residencial Paraíso I, São Luís de Montes Belos - Goiás

COORDENADAS: Lat – 16.50'90 17" e Lon – 50.39" 38 44"

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos - Goiás

MUNICÍPIO: São Luís de Montes Belos - Goiás

ELABORADO EM: fevereiro/2026

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Todo e qualquer fornecimento de materiais que conste do processo de licitação (Projeto Básico, Edital, Minuta do Contrato e anexos) será considerado objeto do Contrato e deverá ser cumprido integralmente pela contratada.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de materiais para construção de área coberta na Garagem Municipal, no município de São Luís de Montes Belos – GO, justifica-se pela necessidade de suprimento dos insumos indispensáveis à futura implantação de estrutura adequada para abrigo, organização e manutenção da frota de veículos públicos.

A contratação visa garantir a disponibilidade dos materiais necessários à execução futura da estrutura, contribuindo para melhoria da infraestrutura pública e preservação do patrimônio municipal.

3. LOCAL

Local de destinação dos materiais: Garagem e Almoxarifado da Prefeitura Municipal, Setor Residencial Paraíso I – São Luís de Montes Belos – GO.

Coordenadas geográficas: Latitude: 16°50'17" S / Longitude: 50°39'44" W.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de materiais destinados à construção de área coberta na Garagem Municipal, conforme especificações constantes na lista de materiais e no Termo de Referência.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



5.1 Especificações dos Materiais

Conforme lista de materiais e Termo de Referência em anexo.

5.2 Fiscalização

A CONTRATANTE designará responsável para acompanhamento do recebimento dos materiais, podendo rejeitar itens que não atendam às especificações técnicas.

5.3 Requisitos

Os materiais deverão atender às normas técnicas vigentes.

Materiais em desacordo poderão ser rejeitados e deverão ser substituídos pela contratada.

Os custos de transporte, entrega e substituição são de responsabilidade da contratada.

6. ENTREGA DOS MATERIAIS

Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado pela Administração, em perfeitas condições de uso, conforme especificações técnicas.

7. RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

Recebimento provisório: no ato da entrega, para conferência quantitativa.

Recebimento definitivo: após verificação da conformidade com as especificações.

8. PRAZO

O prazo para entrega dos materiais será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento.

9. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, após a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada.

10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E VALOR ESTIMADO

O custo estimado foi obtido mediante informações coletadas nas bases oficiais da Tabela SINAPI não desonerada (onerada) – 12/2025 e GOINFRA não desonerada (onerada) – 10/2025.

O valor estimado para aquisição dos materiais é de R\$ 46.998,42 (quarenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos).



A despesa decorrente deste procedimento será custeada com recursos oriundos do Orçamento Próprio do Município.

11. DAS OBRIGAÇÕES

11.1 Da Contratante

- Emitir ordem de fornecimento;
- Receber e conferir os materiais;
- Atestar a Nota Fiscal para pagamento.

11.2 Da Contratada

- Fornecer os materiais conforme especificações;
- Substituir materiais em desacordo;
- Garantir a qualidade dos materiais fornecidos;
- Responsabilizar-se pelos custos de transporte e entrega.

12. DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será suficiente para o fornecimento dos materiais, podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente.

13. DO ORÇAMENTO

O orçamento estimado dos quantitativos dos materiais foi elaborado com base em levantamento técnico da equipe de engenharia da Prefeitura, utilizando como referência as tabelas SINAPI não desonerada (12/2025) e GOINFRA não desonerada (10/2025).

14. DA GARANTIA

A CONTRATADA é responsável pela qualidade dos materiais fornecidos, devendo garantir que atendam às especificações técnicas exigidas.

São Luís de Montes Belos, 09 de fevereiro de 2026.



JORCELINO MARQUES PALMEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

ROGERIO PALMEIRA

ESSADO:64162796149

Assinado de forma digital por
ROGERIO PALMEIRA

ESSADO:64162796149

Dados: 2026.04.23 09:10:25 -03'00'

Rogério Palmeira Essado
Eng. Civil CREA 8911/D-GO
Departamento de Engenharia



MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS CONSULTORIA **JURÍDICA DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

Assunto: Aquisição de materiais para Construção De Área Coberta Na Garagem Municipal

Destinatários: Departamento de licitações e de engenharia do município de São Luís de Montes Belos-GO.

A Assessoria Jurídica do Município de São Luís de Montes Belos-GO, no exercício de suas atribuições contratuais, tem como meta padronizar e aprimorar os procedimentos relativos à contratação de obras e serviços de engenharia. O intuito é evitar a constante conversão de processos em diligências para complementação de informações e documentos.

Nesse sentido, apresentamos esta recomendação juntamente com a minuta de declaração de cumprimento e responsabilidade, visando assegurar o atendimento de todas as determinações estabelecidas pela Lei 14.133/21 e pela IN 009/2023 do TCM/GO.

Destacamos que, na ausência de todas as informações aqui elencadas, o processo não deverá ser encaminhado à Assessoria Jurídica para análise e elaboração de parecer. Ressaltamos que, diante dessa lacuna, a Assessoria não terá alternativa senão reprovar o procedimento e devolvê-lo ao setor de origem. É imperativo assegurar que todas as providências mencionadas sejam devidamente cumpridas, a fim de garantir a regularidade do processo e evitar possíveis impasses durante a análise jurídica.

Para assegurar a regularidade técnica do procedimento, é importante ressaltar que, em questões de natureza não jurídica, nas quais o advogado não possui a expertise necessária para análise, a declaração de cumprimento das exigências elaborada pelo engenheiro do município será considerada como documento apto para certificar o cumprimento das exigências relacionadas à área de engenharia. Essa declaração será presumida como válida, realizada com boa-fé e de acordo com as melhores práticas técnicas de engenharia disponíveis.

1 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OBRA CERTA OU SERVIÇO ESPECÍFICO:

1.2 - Projetos da obra/serviço em que serão empregados.

(X) Cumprido () Não Cumprido () Não se aplica

1.2 - Memorial de cálculo dos quantitativos, baseado em composições de custos dos serviços que empregam os insumos.

(X) Cumprido () Não Cumprido () Não se aplica



2 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PÉTREOS (BRITA, AREIA, CASCALHO):

2.1 - Croqui com localização e distância estimada de transporte entre a(s) jazida(s)/pedreira(s) disponível(s) para fornecimento até o local da entrega do produto.

Cumprido Não Cumprido Não se aplica

3 – REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA:

3.1 - Anteprojeto, Projeto Básico e Projeto Executivo.

Cumprido Não Cumprido Não se aplica

3.2 – Orçamento elaborado pelo preço global, com a sistemática de medição e pagamento associada à execução de etapas do cronograma físico-financeiro vinculadas ao cumprimento de metas de resultado, vedada a adoção de sistemática de remuneração orientada por preços unitários ou referenciada pela execução de quantidades de itens unitários.

Cumprido Não Cumprido Não se aplica

3.3 – Adoção da Modelagem da Informação da Construção (*Building Information Modelling* - BIM) ou tecnologias e processos integrados similares.

Cumprido Não Cumprido Não se aplica

3.4 – Elaboração de pranchas dos projetos em arquivos editáveis, em formatos usualmente utilizados no mercado de arquitetura e engenharia (*AutoCAD, Revit, SolidWorks* etc.).

Cumprido Não Cumprido Não se aplica

3.5 – Informação nas pranchas dos projetos do local da obra, nome da entidade executora, tipo de projeto, data e nome do responsável técnico pela elaboração acompanhado do número de registro no CREA ou CAU e de sua assinatura.

Cumprido Não Cumprido Não se aplica

3.6 - Aprovação dos projetos nos órgãos competentes, quando a legislação exigir, a exemplo, conforme o caso, no Corpo de Bombeiros, na Vigilância Sanitária, nas Concessionárias de energia elétrica e água/esgoto.

Cumprido Não Cumprido Não se aplica

3.7 – Obtenção de licença ambiental prévia ou manifestação ambiental prévia, quando cabíveis, ou substituição por documento emitido por profissional devidamente habilitado, que declare que essa não é exigível.

Cumprido Não Cumprido Não se aplica



3.8 - Documento que demonstre a autorização do poder público para a desapropriação, quando for necessário, ou substituição por documento emitido por profissional devidamente habilitado, que declare que essa não é exigível.

Cumprido Não Cumprido Não se aplica

3.9 - Avaliação de impacto de vizinhança, quando se tratar de contratação de obras, serviços de engenharia, outros serviços de grande impacto urbano e eventos artísticos, na forma da legislação urbanística (arts. 36 e 37 da Lei Federal nº 10.257 de 2001), conforme inciso IV do art. 45 da LLC, permitida a sua substituição por declaração, emitida por profissional devidamente habilitado, quando não houver exigência legal.

Cumprido Não Cumprido Não se aplica

3.10 - Avaliação quanto à proteção do patrimônio histórico, cultural, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado pela futura execução das obras e serviços de engenharia, conforme inciso V do art. 45 da LLC, permitida a substituição por declaração, emitida por profissional devidamente habilitado, quando não existir exigência legal.

Cumprido Não Cumprido Não se aplica

3.11 Elaboração de orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação.

Cumprido Não Cumprido Não se aplica

3.12 – Declaração de que os preços unitários obedeceram aos preceitos do § 2º do art. 23 da LLC, salvo para a situação apresentada no seu § 3º, cuja fonte de referência utilizada deve ser informada e, em todas as situações, deverá ser observado o seguinte:

Como se trata de regime de empreitada por preço unitário/empreitada por preço global/empreitada integral/contratação por tarefa/fornecimento e prestação de serviço associado foi elaborado orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados, conforme previsão da alínea f, do inciso XXV do art. 6º da LLC.

Como se trata de regime de contratação integrada /contratação semi-integrada, a estimativa de preço foi elaborada com base em orçamento sintético nos moldes do § 5º do art. 23, também da LLC.

O percentual de BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) adotado está indicado expressamente no orçamento estimado, bem como a sua composição detalhada ou o sistema de custos do qual foi obtido.



[] O percentual de Encargos Sociais (ES) adotado está indicado expressamente no orçamento estimado, bem como sua composição detalhada ou o sistema de custos do qual foi obtido.

() Cumprido () Não Cumprido (x) Não se aplica

3.13 – Elaboração de memória de cálculo de quantitativos, com apresentação de equações matemáticas, bem como de todas as informações, documentos, referências (localização nos projetos, etc.) e ilustrações necessárias ao perfeito entendimento e visualização, de forma a permitir a aferição dos quantitativos constantes do orçamento.

(x) Cumprido () Não Cumprido () Não se aplica

3.14 – Elaboração de cronograma físico-financeiro.

() Cumprido () Não Cumprido (x) Não se aplica

3.15 – RRT e/ou ART do profissional que elaborou cada uma das peças técnicas do processo:

[] Anteprojeto

[] Termo de referência

[] Projeto básico e projeto executivo

[] orçamento

[] especificações técnicas

[] memorial descritivo

[] memória de cálculo

[] cronograma físico-financeiro

(x) Cumprido () Não Cumprido () Não se aplica

3.16 – Elaboração da matriz de alocação de riscos nos termos do inciso XXVII do art. 6º e arts. 22 e 103 da LLC.

(x) Cumprido () Não Cumprido () Não se aplica

4 – SENDO CONTRATAÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRAS, ALÉM ITENS ANTERIORES:

4.1 - Cópia do contrato original (rescindido).

() Cumprido () Não Cumprido (x) Não se aplica



4.2 - Cópia de todos os aditivos celebrados anteriormente, inclusive com as respectivas planilhas orçamentárias, se houver.

Cumprido Não Cumprido Não se aplica

4.3 - Termo de rescisão do contrato original.

Cumprido Não Cumprido Não se aplica

4.4 - Medição acumulada referente ao total de serviços ou de fornecimentos executados, se houver, devidamente atestada com a identificação e assinatura dos responsáveis técnicos da fiscalização municipal e da empresa executora.

Cumprido Não Cumprido Não se aplica

4.5 - Documento que demonstre a evolução financeira do contrato rescindido, com base na medição acumulada dos serviços ou fornecimentos executados e levados em conta todos os pagamentos efetuados.

Cumprido Não Cumprido Não se aplica

4.6 - Anulação do saldo do empenho em nome da empresa com a qual houve a rescisão.

Cumprido Não Cumprido Não se aplica

4.7 - Documento que comprove a convocação de licitante remanescente do certame, observada a ordem de classificação e as condições oferecidas pelo licitante vencedor, quando a Administração por convocar os demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor ou na ordem de classificação, em último lugar.

Cumprido Não Cumprido Não se aplica

4.8 – Elaboração de planilha orçamentária, inclusive em formato editável (exemplo: .x/s ou x/sx.), referente ao restante dos serviços ou dos fornecimentos que serão executados (valor do contrato rescindido menos valor total dos serviços executados indicado na última medição, se houver).

Cumprido Não Cumprido Não se aplica

4.9 Elaboração de RRT e/ou ART, quando cabível, referente à execução do novo contrato, em nome da empresa contratada, devidamente assinada pelo responsável técnico e ainda referentes à:

[] Execução da obra ou serviço, registrada pelo responsável técnico da empresa contratada, da qual constem os dados do contrato firmado, o nome da empresa contratada e do órgão contratante.



Fiscalização da obra ou serviço, registrada pelo fiscal do contrato, da qual constem os dados do contrato firmado e o nome do órgão contratante.

Inscrições no Cadastro Nacional de Obras (CNO), conforme IN RFB nº 2061/2021, e no Serviços Eletrônico para Aferição de Obras (SERO), conforme IN RFB nº 2021/2021. Na hipótese de dispensa de cadastro, deverá o gestor e/ou fiscal do contrato emitir documento que o declare.

Comunicação Prévia de Obras em sistema informatizado (SCPO - Sistema de Comunicação Prévia de Obras) da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho - SIT, antes do início das atividades, de acordo com a alínea "b" do item

18.3.1 da Norma Regulamentadora – NR 18.

Cumprido () Não Cumprido () Não se aplica

São Luís de Montes Belos, 09 de fevereiro de 2026.

Rogério Palmeira Essado
Engenheiro Civil
CREA 8911 D/GO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020260042385

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a) _____

ROGERIO PALMEIRA ESSADO RNP: **1001597273**
Título profissional: **Engenheiro Civil,** Registro: **8911/D-GO**
Empresa contratada: **TR CONSTRUTORA LTDA ME - Registro CREA-GO: 15651**

2. Dados do Contrato _____

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS** CPF/CNPJ: **02.320.406/0001-87**
Avenida RIO DA PRATA, Nº S/N Bairro: CENTRO CEP: 76100-000
Quadra: 00 Lote: 00 Complemento: ESQ COM RUA ACRE Cidade: Sao Luis de Montes Belos-GO
E-Mail: Fone: (64)36711227
Contrato: 000 Celebrado em: 09/02/2026 Valor Obra/Serviço R\$: 500,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço _____

Avenida HERMOGENES COELHO, Nº S/N Bairro: SETOR PARAISO I CEP: 76054-580
Quadra: 00 Lote: 00 Complemento: ÁREA PÚBLICA MUNICIP Cidade: São Luís de Montes Belos-GO
Data de Início: 09/02/2026 Previsão término: 09/08/2026 Coordenadas Geográficas: -16.509980,-50.393948
Finalidade: **Outro**
Proprietário(a): **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS** CPF/CNPJ: **02.320.406/0001-87**
E-Mail: Fone: (64) 36711227 Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica _____

ATUACAO	Quantidade	Unidade
PROJETO FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS	3,92	METROS CUBICOS
ORCAMENTO FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS	3,92	METROS CUBICOS
PROJETO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS	3,00	QUILOVOLTS-AMPERE
PROJETO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS	8,64	QUILOVOLTS-AMPERE
ORCAMENTO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS	8,64	QUILOVOLTS-AMPERE
PROJETO ESTRUTURA METALICA	1.283,00	QUILOGRAMAS
ORCAMENTO ESTRUTURA METALICA	1.283,00	QUILOGRAMAS
PROJETO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	21,08	METROS QUADRADOS
ORCAMENTO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	21,08	METROS QUADRADOS
PROJETO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES	165,98	METROS QUADRADOS
ORCAMENTO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES	165,98	METROS QUADRADOS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.
Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações _____

Art de projeto e orçamento referente a CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NA GARAGEM MUNICIPAL.

6. Declarações _____

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe _____

NENHUMA

8. Assinaturas _____

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, de _____ de _____
Local _____ Data _____


ROGERIO PALMEIRA Assinado de forma digital por
ESSADO:64162796149 ROGERIO PALMEIRA
Essado:64162796149
Dados: 2026.02.23 11:24:12 -03'00'

ROGERIO PALMEIRA ESSADO - CPF: 641.627.961-49


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS -
CPF/CNPJ: 02.320.406/0001-87

9. Informações _____

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200



Valor da ART: 108,39	Registrada em 12/02/2026	Valor Pago R\$ 108,39	Nosso Numero 28320690126042044	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT/CAO
--------------------------------	-----------------------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------------------	------------------------------	-----------------------